



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1841 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 29 DE JULHO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 11.250, DE 19 DE MAIO DE 2.010

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.839, de 15 de dezembro de 2.009, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 1.607.750,00 (um milhão, seiscentos e sete mil, setecentos e cinquenta reais) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
213	10.122.0009.2024	90.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
214	10.122.0009.2024	400.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
249	15.122.0013.2036	100.000,00	Secretaria Municipal de Obras
251	15.122.0013.2036	100.000,00	Secretaria Municipal de Obras
266	15.451.0015.2042	276.000,00	Secretaria Municipal de Obras
277	15.451.0015.1010	169.400,00	Secretaria Municipal de Obras
287	15.451.0015.1010	44.100,00	Secretaria Municipal de Obras
337	18.122.0026.2055	85.000,00	Sec. Mun. do Meio Ambiente
416	13.392.0028.2069	7.000,00	Secretaria Municipal de Cultura
426	13.392.0029.2073	150.000,00	Secretaria Municipal de Cultura
496	23.695.0033.2086	186.250,00	Sec. Mun. do Desenv. Econômico

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I - Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
415	13.392.0028.2069	7.000,00	Secretaria Municipal de Cultura

II - Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 488.500,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais);

III - Excesso de arrecadação apurada até o período no valor de R\$ 1.112.250,00 (um milhão, cento e doze mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 19 de maio de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.254 DE 27 DE MAIO DE 2010

Suplementa recursos no orçamento vigente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.839, de 15 de dezembro de 2.009, fica aberto

crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 1.007.000,00 (um milhão e sete mil reais), conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
15	04.122.0002.2001	25.000,00	Gabinete do Prefeito
17	04.122.0002.2001	425.000,00	Gabinete do Prefeito
27	04.122.0003.2004	2.000,00	Sec. Municipal da Administração
32	04.122.0003.2004	10.000,00	Sec. Municipal da Administração
37	04.122.0003.2005	20.000,00	Sec. Municipal da Administração
50	12.365.0004.2008	50.000,00	Secretaria Municipal da Educação
95	12.361.0004.2008	20.000,00	Secretaria Municipal da Educação
97	12.361.0004.2008	60.000,00	Secretaria Municipal da Educação
236	10.305.0010.2028	40.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
238	03.122.0012.2035	1.000,00	Sec. Mun. dos Negócios Jurídicos
246	15.122.0013.2036	3.000,00	Secretaria Municipal de Obras
294	15.122.0019.2050	3.000,00	Sec. Municipal de Planejamento
317	08.244.0022.2054	30.000,00	Sec. Mun. do Bem-Estar Social
361	27.122.0027.2063	1.000,00	Sec. Munic. de Esportes e Lazer
394	13.122.0028.2067	6.000,00	Secretaria Municipal de Cultura
397	13.122.0028.2067	20.000,00	Secretaria Municipal de Cultura
398	13.122.0028.2067	20.000,00	Secretaria Municipal de Cultura
401	13.122.0028.2067	80.000,00	Secretaria Municipal de Cultura
425	13.392.0029.2073	100.000,00	Secretaria Municipal de Cultura
426	13.392.0029.2073	90.000,00	Secretaria Municipal de Cultura
431	04.122.0031.2076	1.000,00	Sec. Mun. das Admin. Regionais

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I - Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
28	04.122.0003.2004	2.000,00	Sec. Municipal da Administração
30	04.122.0003.2004	10.000,00	Sec. Municipal da Administração
38	04.122.0003.2005	20.000,00	Sec. Municipal da Administração
49	12.365.0004.2008	50.000,00	Secretaria Municipal da Educação
96	12.361.0004.2008	80.000,00	Secretaria Municipal da Educação
234	10.305.0010.2028	40.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
239	03.122.0012.2035	1.000,00	Sec. Mun. dos Negócios Jurídicos
247	15.122.0013.2036	3.000,00	Secretaria Municipal de Obras
292	15.122.0019.2050	3.000,00	Sec. Municipal do Planejamento
362	27.122.0027.2063	1.000,00	Sec. Munic. de Esportes e Lazer
395	13.122.0028.2067	6.000,00	Secretaria Municipal de Cultura
432	04.122.0031.2076	1.000,00	Sec. Mun. das Admin. Regionais

II - Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 27 de maio de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.260, DE 02 DE JUNHO DE 2.010

Suplementa recursos no orçamento vigente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.922, de 24 de maio de 2.010, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
364	27.122.0027.2063	100.000,00	Sec. Municipal de Esportes e Lazer
366	27.122.0027.2063	80.000,00	Sec. Municipal de Esportes e Lazer

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
377	27.813.0027.2066	80.000,00	Sec. Municipal de Esportes e Lazer
387	27.812.0027.2064	100.000,00	Sec. Municipal de Esportes e Lazer

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 02 de junho de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.295, DE 26 DE JULHO DE 2010

P. 24.749/10 *Regulamenta o Sistema Municipal de Bibliotecas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Sistema Municipal de Bibliotecas, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Bauru, integrando a Divisão Municipal de Bibliotecas, da qual fazem parte:

I - Biblioteca Municipal “Rodrigues de Abreu”, endereço: Avenida Nações Unidas, 8-9, Bauru-SP;

II - Biblioteca Infantil “Ivan Engler de Almeida” endereço: Avenida Nações Unidas, 8-9, Bauru-SP;

III – Gibiteca Municipal “Alcione Torres Agostinho” endereço: Avenida Nações Unidas, 8-9, Bauru-SP;

IV - Biblioteca Ramal “Vanir de Carli Cunha” endereço: Rua João Borges, 2-01 – Jardim Progresso, Bauru-SP;

V - Biblioteca Ramal “Maria Raquel Zanni Arruda” endereço: Rua Domingos Bertoni, 7-50 – Vila Falcão, Bauru-SP;

VI - Biblioteca Ramal de Tibiriçá endereço: Rua Major Fraga, quadra 2 – Distrito de Tibiriçá;

VII - Biblioteca Ramal do Jardim Redentor endereço: Rua Santa Natália, s/n – Jardim Redentor, Bauru-SP;

VIII - Biblioteca Ramal “Antonio Silveira” endereço: Rua Antonio Alcazar, 5-153 – Mary Dota, Bauru-SP;

IX - Biblioteca Ramal e Núcleo de Difusão Cultural “João Correia das Neves” endereço: Rua José Sbeghen, 1-115 – Vila Tecnológica, Bauru-SP;

X - Biblioteca Ramal do Núcleo Geisel endereço: Rua Alziro Zarur, 5-8 – Geisel, Bauru-SP;

XI – Biblioteca Ramal Vila Garcia endereço: Rua Kempe Togashi, Qd. 3 – Vila Garcia, Bauru – SP;

XII – Sala de Leitura Ouro Verde endereço: Rua Gabriel Morales, 1-16, Jd. Ouro Verde – Bauru-SP;

XIII - Bibliônibus – equipamento cedido em comodato pelas empresas Grande Bauru e Cidade Sem Limites;

XIV - Demais bibliotecas e acervos que forem criados ou incorporados ao Sistema.

Art. 2º As bibliotecas subordinadas ao Sistema Municipal de Bibliotecas têm por finalidade a prestação de serviços públicos de leitura e informação de qualidade a toda a população, promovendo o acesso amplo, democrático e universal aos registros da expressão humana em sua diversidade e pluralidade, contribuindo assim, para o desenvolvimento cultural e intelectual das comunidades e para o exercício da cidadania.

Art. 3º Para cumprir sua finalidade, o Sistema Municipal de Bibliotecas é aberto a todos os cidadãos, devendo preservar e ampliar suas coleções, reunindo as mais significativas contribuições no campo das ciências, das artes, das letras, da história e da cultura. É um espaço vivo e dinâmico de atividade informativa e cultural.

Art. 4º Todo acervo pertencente ao Sistema Municipal de Bibliotecas está à disposição do público para consulta ou empréstimo, mediante identificação e registro de dados pessoais.

Art. 5º São os seguintes os horários de funcionamento das bibliotecas:

a) Biblioteca Municipal “Rodrigues de Abreu”: 2ª a 6ª, das 8 às 18 horas e sábados das 8 às 12 horas;

b) Biblioteca Infantil “Ivan Engler de Almeida”: 2ª a 6ª feira, das 8 às 11h30 e das 12h30 às 17 horas;

c) Gibiteca Municipal “Alcione Torres Agostinho”: 2ª a 6ª feira, das 8 às 12h e das 14h às 17 horas e sábados das 8 às 12h;

d) Bibliônibus: de acordo com agendamento de eventos;

e) Todas as Bibliotecas Ramais: 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Cultura pode, conforme a necessidade e interesse dos serviços, autorizar o funcionamento das bibliotecas em horários diferenciados, assim como autorizar, excepcionalmente, seu não funcionamento em caso de reformas, adaptações, ampliações do espaço físico, entre outros.

Art. 6º Os equipamentos culturais que fazem parte do Sistema Municipal de Bibliotecas oferecem gratuitamente a toda a população os seguintes serviços:

I - Atendimento e orientação para pesquisa e levantamento bibliográfico;

II - Consulta local de livros, jornais, periódicos e outros materiais informativos;

III - Empréstimos de livros;

IV - Pronta-informação (recorte de jornais/hemeroteca);

V – Disponibilização de materiais para fotocópias, mediante apresentação de documentos pessoais e obedecendo as normas de direitos autorais vigentes.

Art. 7º A Biblioteca Municipal “Rodrigues de Abreu” oferece também os seguintes serviços:

I - Apoio no lançamento de obras literárias;

II - Divulgação de eventos culturais da cidade e de outras localidades;

III – Divulgação de eventos da Divisão de Bibliotecas, como exposições, datas comemorativas, Feira do Livro Infantil, entre outras;

IV - Monitoramento nas visitas de grupos ou escolas;

V - Empréstimo de fitas de vídeo, cds, dvds e periódicos.

Parágrafo Único. À medida que as demais bibliotecas forem informatizadas e/ou ampliadas, os demais serviços e atividades também poderão ser disponibilizados por esses equipamentos.

Art. 8º A Biblioteca Infantil “Ivan Engler de Almeida” oferece serviços como atividades lúdicas e atendimento especializado a crianças, empréstimos de livros infantis, além de recreação infantil e brinquedoteca.

I - Os usuários da Biblioteca Infantil “Ivan Engler de Almeida”, menores de sete anos, só poderão permanecer na Biblioteca com um acompanhante, ficando os funcionários isentos de responsabilidade com as crianças deixadas no setor;

II - Os equipamentos do Sistema Municipal de Biblioteca poderão, através de convênios com entidades civis, oferecer oficinas e cursos de formação, cobrando taxas para a manutenção e compra de materiais para as atividades.

Art. 9º É considerada usuária do Sistema Municipal de Bibliotecas a comunidade em geral.

Art. 10 São direitos dos usuários:

I - Ter acesso livre, democrático e gratuito ao acervo de materiais informativos para fins de consulta local, pesquisa ou empréstimo, observadas as normas de preservação;

II - Participar das atividades e promoções culturais informativas realizadas pela instituição;

III - Receber atendimento de boa qualidade por parte dos funcionários públicos, pessoalmente, por telefone, correspondência ou qualquer outro meio, devendo ser tratado com cordialidade, atenção, respeito e sem discriminação de qualquer natureza;

IV - Apresentar suas manifestações críticas e sugestivas para a melhoria dos serviços;

V - Utilizar os serviços complementares disponíveis mediante o pagamento dos preços públicos correspondentes e respeitadas as normas regulamentares;

VI - Ter acesso ao acervo, às dependências físicas e aos equipamentos de uso público em bom estado de conservação.

Art. 11 A Secretaria Municipal de Cultura pode, conforme necessidades técnicas, efetuar contagem de acervo, mudança de estantes ou outros motivos cujo interesse seja a melhoria dos serviços, bem como permitir o acesso ao acervo somente aos funcionários da Biblioteca, com restrição aos usuários, por período indeterminado.

Art. 12 São deveres dos usuários:

I - Respeitar as normas de convivência em ambientes públicos e de uso dos serviços, não sendo permitido comer, beber ou fumar nas dependências físicas dos equipamentos, bem como utilizar equipamentos eletrônicos como celulares e rádios, ou utilizar a energia das Bibliotecas para carregar lap tops ou baterias de celular;

II - Colaborar para a preservação do acervo e do patrimônio: não rabiscar, grifar e/ou arrancar folhas dos materiais utilizados;

III - Observar as orientações dos funcionários;

IV - Repor o patrimônio que extraviar ou danificar;

V – Respeitar os funcionários no cumprimento de suas obrigações, devendo tratá-los com cordialidade e respeito;

VI – Deixar pertences como bolsas, sacolas e pastas no guarda-volume.

Art. 13 Para o empréstimo domiciliar, é necessário ser usuário do Sistema Municipal de Bibliotecas, cadastrado e estar munido da carteirinha original, pessoal e intransferível, ficando liberado o empréstimo após receber a carteirinha, cuja confecção não poderá ultrapassar o prazo de 24h.

I - Para a confecção da carteirinha, o usuário deve apresentar documento de identidade, CPF e comprovante de residência;

II - A primeira via da carteirinha de usuário é gratuita e deve ser conservada em bom estado, não podendo ser rasurada, recortada, adulterada ou mutilada. Quando houver a necessidade da emissão de segunda via da carteirinha de usuário, por perda ou dano, será cobrado o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) na Biblioteca Central, Infantil e Gibiteca e R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) nas Bibliotecas Ramais. Ficam isentos do pagamento da segunda via os casos de furto com apresentação de Boletim de Ocorrência - BO regularizado; portadores de deficiência física e munícipes com mais de 65 anos;

III - Cabe ao usuário apresentar sua carteirinha de identificação todas as vezes que for retirar novas obras. Não é necessária a apresentação da mesma no caso de devolução ou renovação, ficando, no caso de renovação, a obrigatoriedade de apresentação das obras;

IV - Cabe ao usuário a notificação de mudança de dados cadastrais, como endereço e telefone, ou perda do cartão à biblioteca. As carteirinhas têm validade de 1 ano, devendo o usuário recadastrar seus dados ao final deste período, ficando impossibilitado de emprestar obras com o cadastro vencido;

V - Serão considerados usuários com direito a empréstimo domiciliar, moradores de Bauru ou que possuam endereço comercial na cidade, além de moradores da região, em um raio de 30 km da Biblioteca Central.

Parágrafo Único. A não retirada das carteirinhas pelo prazo de 30 dias após sua confecção acarretará no cancelamento do cadastro. Para novo cadastro de usuários que não retiraram a carteirinha no prazo será cobrado 2ª via, nos termos do inciso II.

Art. 14 Não será facultado, salvo em casos excepcionais e a critério da Diretoria, o empréstimo de:

I - enciclopédias, dicionários, códigos e demais obras de referência;

II - publicações periódicas;

III - obras raras;

IV - livros de arte;

V - obras cujo empréstimo não seja conveniente em razão de seu estado de conservação ou outro motivo relevante.

Art. 15 É facultado o empréstimo de, no máximo, três volumes a cada retirada.

Parágrafo Único. Não será permitido o empréstimo, para o mesmo usuário, de livros com autor, título ou volumes iguais, independente do número de títulos já emprestados.

Art. 16 O prazo para devolução de livros emprestados é de quinze dias, podendo ser renovado por mais sete dias, exceto:

I - quando a obra estiver sendo solicitada por outro usuário;

II - quando forem livros indicados para concursos de diferentes naturezas, por razões de interesse coletivo;

III - em casos excepcionais, determinados pela Diretoria e/ou Secretário(a) de Cultura.

Art. 17 O prazo para devolução de fitas de vídeo, cds, dvds e gibis é de três dias e o prazo para devolução de revistas é de sete dias.

Art. 18 Se a data de devolução recair em dia sem expediente na instituição, o usuário deverá fazer a devolução no primeiro dia útil seguinte.

Art. 19 Não são permitidas a remessa e devolução de livros ou periódicos pelo correio.

Art. 20 Não está autorizada a renovação de empréstimo por telefone.

Art. 21 Será cobrada multa diária por unidade de material em atraso no de valor R\$ 0,50 (cinquenta centavos) na Biblioteca Municipal “Rodrigues de Abreu”, Biblioteca Infantil “Ivan Engler de Almeida” e Gibiteca Municipal “Alcione Torres Agostinho” e R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) nas Bibliotecas Ramais.

Art. 22 Ao usuário, cabe zelar pelo material bibliográfico manuseado, responsabilizando-se pela guarda dele e pela devolução na data indicada e nas mesmas condições de empréstimo.

Parágrafo Único. Em caso de dano, perda ou extravio, ainda que involuntariamente causado, é obrigatória a reposição da obra por outra de mesmo título ou o equivalente em valor atualizado do material extraviado.

Art. 23 O usuário em mora terá seu direito de empréstimo suspenso, enquanto não devolver a obra emprestada e efetuar o pagamento da multa ou repor o material.

Art. 24 No caso de extravio ou perda da chave do cadeado do guarda-volumes, será cobrado o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) para suprir o custo do cadeado inutilizado.

Art. 25 Cabe ao Secretário(a) de Cultura autorizar a Anistia Parcial das moras, estabelecendo a quantidade de livros e o tempo de penalidade aos usuários em débito.

Art. 26 O acervo é formado através de compra, doação, permuta, legado e coleta.

Art. 27 Os materiais provenientes de coleta, doação e legado, uma vez incorporados ao Sistema Municipal de Bibliotecas, são destinados aos próprios equipamentos do sistema, sendo encaminhados os excedentes a outras instituições.

Art. 28 Os livros considerados inservíveis, aqueles que não são aproveitados devido a diferentes fatores como deterioração; contaminação por fungos, brocas ou cupins; páginas arrancadas; conteúdo defasado; entre outros, a serem definidos pelas Bibliotecárias, serão descartados, não cabendo ao doador qualquer recurso contra o procedimento.

Parágrafo Único. Os doadores de livros e materiais ao Sistema Municipal de Bibliotecas deverão assinar um termo de doação, onde tomarão ciência do sistema de aproveitamento e descarte que consta neste regulamento.

Art. 29 Todos os recursos financeiros provenientes dos equipamentos culturais do Sistema Municipal de Bibliotecas deverão ser destinados para o FEPAC (Fundo de Promoção das Atividades Culturais), criado através da Lei nº 3.375, de 23 de agosto de 1.991, Decreto nº 6.489, de 30 de dezembro de 1.992, e deverão ser revertidos para o próprio sistema na aquisição de acervo, compra de materiais e manutenção dos equipamentos.

Art. 30 Os valores definidos por este regulamento poderão ser alterados ou corrigidos pela Secretaria Municipal de Cultura, através de decreto do Poder Executivo.

Art. 31 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura, através de

Memorando Interno, Circular ou Portaria.

Art. 32 Fica revogado o Decreto nº 9.803, de 15 de junho de 2.004.

Art. 33 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de julho de 2.010

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

JANIRA FAINER BASTOS

SECRETÁRIA DE CULTURA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 86/10

P. 33.587/09 - *Institui a “Semana de Combate ao Preconceito e a Discriminação” e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Combate ao Preconceito e a Discriminação”, a ser realizada anualmente, na 4ª semana do mês de agosto.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, em parceria com outros órgãos governamentais e não governamentais, desenvolverá atividades de debates, pesquisa e esclarecimentos públicos sobre o preconceito e discriminação e a afirmação da diversidade, o direito à diferença, com igualdade de direitos, que vitimam as crianças e adolescentes, negros, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e comunidade LGBT (lésbica, gay, bissexual e transgênero).

Parágrafo único.No encerramento da Semana, o Poder Executivo, tendo em vista ampla divulgação, apresentará aos meios de comunicação do Município de Bauru, relatório anual das ações efetuadas, visando o combate ao preconceito e a discriminação que vitimam as crianças e adolescentes, negros, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e a comunidade LGBT (lésbica, gay, bissexual e transgênero).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

26, julho, 10

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o presente projeto de lei, que institui a “Semana de Combate ao Preconceito e a Discriminação” e dá outras providências.

Para falar de igualdade é importante pensar sobre a instituição das categorias para criação das diferenças e o uso político destas para o exercício do poder.

A diferença compreendida como constituidora da diversidade humana é bela, enriquece a vida humana e afirma cada ser na sua singularidade.

No entanto, a conversão das diferenças de gênero, raça/etnia, deficiência e orientação sexual, entre outras, em desigualdades são construções históricas geradas pela humanidade ao longo de sua história de uso do poder.

As ciências, voltando um pouco no tempo, nos últimos séculos, vão pensar e falar em torno de um sujeito abstrato e universal, como representação de toda a humanidade. Um sujeito nos moldes das propostas das verdades ocidentais – homem, adulto, branco, heterossexual e cristão.

Esse modelo passa a ser o centro de todos os discursos, filosóficos, religiosos, médicos, jurídicos, científicos, etc., reafirmando-o. Nossa forma de pensar e de falar, ou seja, nossa linguagem e nosso imaginário foram aos poucos construídos em torno desse centro, desse modelo universal de humano. Assim, o que não corresponde a ele, rapidamente foi conduzido à condição de “outro”, ou seja, desqualificado.

Nesse contexto, construíram-se categorias de sujeitos que, por estarem na condição de diferentes, encontram-se em situação de maior vulnerabilidade, como crianças e adolescentes, mulheres, negros, pessoas com deficiência, de orientação sexual, idosos e religiões distintas, dentre outras.

Os movimentos sociais foram importantíssimos para a mudança dessas relações, propondo reivindicação de espaços, reformulação de leis, igualdade de direitos. Exemplo desse tipo de ação são os movimentos feministas, movimento negro, o movimento pelos direitos das pessoas com deficiência, o movimento de gays, lésbicas, travestis, transsexuais e bissexuais, o movimento pelos direitos das crianças, dos adolescentes, dos idosos e o movimento por um Estado laico. Esses tiveram

importante papel para a transformação das concepções sobre o sujeito universal e trazendo esses 'novos sujeitos' para a luz do reconhecimento social.

A luta por direitos humanos trouxe, por um lado, uma série de conquistas destes direitos afirmados em nossa legislação. Entretanto, a conquista destes direitos na Lei não foi suficiente para alterar a realidade de discriminação e de preconceito, construída historicamente e que se encontra inserida na cultura e na mentalidade de nossa sociedade e presente no cotidiano de violações destes direitos.

Para efeito didático, diferenciamos aqui preconceito e discriminação. Podemos compreender discriminação no campo da desigualdade e, portanto, seu contraponto é a luta pela igualdade de direitos. Já o preconceito está no campo da intolerância, da dificuldade de conviver com o diferente e seu contraponto seria a afirmação da diversidade, o direito à diferença, com igualdade de direitos.

Preconceito é, tanto para as diversas linhas da sociologia e da psicologia, categoria cognitiva, é atitude, implica em emoções, sentimentos negativos ou de desconforto diante daquilo ou daqueles que são considerados diferentes. É relacionado aos valores, à tradição cultural e à construção de mentalidades. E, portanto, o seu combate exige outros tipos de iniciativas distintas, exige a construção de estratégias e ações que visem interferir nestes valores, implica em esferas diferentes de ação. Preconceito não necessariamente, se manifesta em ação concreta, pode "estar guardado", como questiona a campanha "onde você guarda o seu preconceito?".

A discriminação é ação concreta que implica em tratamento que desconsidera as necessidades e especificidades dos sujeitos concretos. Para ações de discriminação a Lei prevê sanções, punições, obrigatoriedades. Não podemos discriminar negros, mulheres, crianças, homossexuais ou deficientes porque são diferentes do sujeito construído historicamente "homem, branco, adulto, heterossexual, sem deficiência". A lei proíbe qualquer tipo de discriminação e prevê mecanismos para coibi-las. Portanto, planejar o combate às discriminações exige ações concretas com amparo legal.

No entanto, o preconceito é abstrato, invisível, composto de valores e culturas. São valores que necessitam de ações específicas e coletivas para que se rompa com a visão de mundo baseada no preconceito e se construa uma cultura da convivência e respeito às diferenças.

Uma pessoa pode ter preconceito com relação a idosos e assim mesmo ceder seu lugar no ônibus, em função da pressão social ou de um imperativo legal. Bem como uma instituição pode não ter preconceito com relação a pessoas com necessidades especiais e simplesmente construir uma escola sem condições de acessibilidade para cadeirantes aos banheiros, como acontece em inúmeras escolas em que há rampas de acesso para as salas, mas não é possível acesso aos banheiros. É necessário agir legalmente diante de ações discriminatórias e de ações coletivas que interfiram nas concepções e valores das pessoas.

Isto é, para alcançar eficiência na luta por igualdade de direitos e valorização da diversidade humana, portanto, se deve considerar a necessidade de ações distintas e estratégias diferenciadas. O combate à discriminação exige medida legal, enquanto o combate ao preconceito exige ações no campo da educação, da cultura, da mudança de mentalidades e valores.

As últimas décadas do século XX foram marcadas por grandes mobilizações de todos os segmentos mais atingidos pelo preconceito e discriminação. A bandeira da igualdade e o reconhecimento da diversidade como direito foi a principal pauta introduzida pelo conjunto destes movimentos que conquistaram, já na Constituição de 1.988, a inclusão de alguns artigos para a garantia desses direitos e criação de mecanismos de exigibilidade e de deliberação e controle de políticas de promoção de direitos.

A criação dos conselhos temáticos de direitos e de políticas sociais, como por exemplo, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação - (CNDIC), o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - (CNPRI), o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - (CNDM), é resultado também da pressão dos movimentos por igualdade de direitos e combate à discriminação. O CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 2.005, colocou pela primeira vez na pauta da conferência nacional o tema específico da igualdade e diversidade. Isto significou que todo o País foi convidado a discutir os direitos de crianças e adolescentes, considerando o direito à diferença.

Assim, a ação deve ser nos dois sentidos. Diante de um preconceito praticado pelos indivíduos, ou na prática discriminatória das instituições, tem que agir legalmente.

A violência contra os fôruns e/ou focos de diversidade leva a necessidade de atenção especial face às práticas de violência como a violência doméstica, a homofobia, pois estas situações demandam ações de promoção, de proteção e de defesa que promovam/valorizem a igualdade e, ao mesmo tempo mantenham e reconheçam as diversidades. As violações contra os direitos humanos geram necessidades de programas de defesa de direitos, e serviços como delegacias especializadas, programas que respeitem as diferenças diante das violações, como Brasil sem Homofobia, as Casa Abrigo, os Centro de Referência da Mulher, entre outros.

A proposição ora apresentada objetiva a promoção da igualdade e valorização da diversidade através do combate ao preconceito e a discriminação, desenvolvendo em nosso município uma sociedade democrática, justa e humanitária, pressupondo o respeito a todas as pessoas e a garantia de direitos, independente de sexo, cor, idade, condições físicas, mentais e orientação sexual. Esta é uma disposição de nossa Lei maior, desde 1.988. Cabe a "Semana de Combate ao Preconceito e a Discriminação" promover a discussão na sociedade, estimulando a transformação da mentalidade antiga para estes novos conceitos e visão de homens e mulheres, combatendo as desigualdades e

valorizando a diversidade humana, em que todas as diferenças são fundamentais.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 6.046/10 – PROCESSO Nº 46.790/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A. – **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 46.790/09, a fornecer para o CONTRATANTE, produtos e serviços para a expansão da capacidade de armazenamento de dados no ambiente do Datacenter Municipal, melhor descritos no anexo I e IX do Edital nº 076/10. – **PRAZO:-** 36 (trinta e seis) meses – **VALOR TOTAL:-** R\$. 169.200,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 025/10 – **PROPOSTANTES:** 01 (um) – **ASSINATURA:-** 08/07/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 17/07/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o Acesso para preenchimento do cargo de **SERRALHEIRO II**.

Bauru, 26 de julho de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXONERA/POSSE: A partir de 29/07/2010, portaria nº 1698/2010 resolve: exonerar a pedido, a servidora **CELIA FERNANDA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 28.173.273-5, do cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I e dar posse no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO conforme concurso público já realizado.

A partir de 29/07/2010, portaria nº 1699/2010 resolve: exonerar a pedido, a servidora **ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES**, portadora do RG nº 32.589.307-X, do cargo efetivo de SERVENTE DE LIMPEZA I e dar posse no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO conforme concurso público já realizado.

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE INSTRUTOR ARTÍSTICO I na área de Artes Plásticas (realizada no dia 20/07/2010) E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA ESCRITA.

INSC.	NOME	PONTOS
01	VIVIANE SCARABELO DE ARAÚJO	40
02	MARIANA HORTOLANI RODRIGUES	36
03	WITNESS ROBERTO SOARES	43
04	TAYNA CRISTINA VALÊNCIO DE MATTEO	46
06	ROSE APARECIDA DA SILVA	45
07	DANIEL WILTON CARNEIRO DA SILVA	35
08	SÍLVIA HELENA CORRÊA DA CONCEIÇÃO	39
11	JULIANA CRISTINA BRANDT	32
12	SERGIO DE CAMPOS OLIVEIRA	48
13	CELSE ALBINO DE OLIVEIRA FILHO	41
14	CATHARINE FUZZETTI ELORZA	38
15	IVY ARIADINE DE PÁDUA	33
16	ROSANA CONCEIÇÃO MAIA LOPES	30
17	JEAN MAURICIO MORALES	31
18	DAMARIS RIBEIRO SILVA	30
21	SARAH DE CASTRO RIBEIRO	37

25	BIANCA DOS SANTOS FURLANETO DIAS	34
26	GASTÃO CARVALHO DEBREIX JUNIOR	49
31	JAQUELINE MARTINS RIBEIRO CASSALATTI	42
32	FABIANA ARCOLIN	47
32-B	ANTONIO ONOFRE NEVES	44

CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA – INSTRUTOR ARTISTICO I na área de Artes Plásticas.
O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos habilitados indicados acima, que a Prova Escrita será realizada no dia 15/08/2010 (Domingo), na Escola Municipal Cônego Aníbal Difrância, sito à Alameda Manoel Figueiredo nº 1-20, Parque São Geraldo.

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição, devidamente autenticado pelo Departamento de Recursos Humanos; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 29 de julho de 2010.

A Comissão

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
E-DOC 29.328/2010	PEDRO VALENTIM BENEDITO	INDEFERIDO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 16/07/2010, portaria nº 1700/2010, transfere, a pedido, o servidor **ESMERALDO PEREIRA**, matrícula nº 13767, RG nº 9.061.544, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Administração conforme protocolo/e-doc nº 39.670/2010.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 29/07/2010, portaria nº 1701/2010, concede licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, à servidora **ANA PAULA ESCUDERO**, portadora do RG nº 33.327.028-9, matrícula nº 29734, Professor de Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 5647/2008, conforme processo/e-doc nº 26.048/2010.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

CONTRATO Nº 6.051/10 – PROCESSO - Nº 19.598/10 ap. 14.730/10 ap. 11.267/10 (capa) – CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA - S.Y. YUHARA - ME – OBJETO – A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo nº 14.730/10, a fornecer ao CONTRATANTE 580 (QUINHENTOS E OITENTA) KITS DE HIGIENE E 580 (QUINHENTOS E OITENTA) KITS DE LIMPEZA, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital nº 117/10. – PRAZO - 12 (doze) meses – VALOR TOTAL - R\$ 25.827,40 – MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/10 – PROPONENTES - 07 – ASSINATURA - 20/07/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 6.052/10 – PROCESSO - Nº 19.598/10 ap. 14.730/10 ap. 11.267/10 (capa) – CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – OBJETO – A CONTRATADA, obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada aos processos nº 19.598/10 ap. 14.730/10 ap. 11.267/10 (capa), a fornecer ao CONTRATANTE 1.000 (mil) ESCOVAS DE DENTE E 1.500 (um mil e quinhentos) CREMES DENTAIS, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital 117/10. – PRAZO - 12 (doze) meses – VALOR TOTAL - R\$ 1.255,00 – MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/10 – PROPONENTES - 07 – ASSINATURA - 21/07/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Cultura

Janira Fainer Bastos

Portaria nº 16/2010

Divulga a Ata da Comissão de Análise Documental Pedido de Reconsideração Edital de Implementação de Pontos de Cultura de Bauru

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 01/10, de 15 de março de 2010

DIVULGA:

Ata da Comissão de Análise Documental – Pedido de Reconsideração

A partir das dezesseis horas do dia 20 de julho de dois mil e dez, na sede do Museu Histórico Municipal, Rua Antonio Alves, 13-31, com a presença de Ariane Ribeiro de Barros, Paulo Sergio Folcatto e Sergio Ricardo Losnak, realizou-se a análise dos Pedidos de Reconsideração dos projetos inabilitados na Análise Documental do Edital de Seleção para Implementação de Pontos de Cultura de Bauru. Analisados os documentos apresentados, a Comissão decidiu deferir - HABILITAR - os seguintes proponentes/projetos:

Inscrição: 01

Proponente: FUNDATO – Fundação Toledo
Projeto: Cinema – 7ª Arte à Disposição de Todos

Inscrição: 02

Proponente: Fundação Inácio de Loyola - Família de Nazaré
Projeto: Gente Legal

Inscrição: 03

Proponente: Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista
Projeto: Revitalização e Informatização das Bibliotecas Ramais

Inscrição: 05

Proponente: CEVAC – Centro de Valorização da Criança
Projeto: Banda Infantil CEVAC

Inscrição: 08

Proponente: Associação Bauru pela Diversidade
Projeto: Escola da Diversidade - Estratégia de Implantação da cadeia produtiva para criação e difusão de conteúdos de acesso público da internet

Inscrição: 09

Proponente: Instituto de Educação, Cultura e Política Acesso Popular
Projeto: Hip Hop – Arte e Cultura na Construção de uma nova realidade social

Inscrição: 11

Proponente: Clube da Viola de Bauru
Projeto: Acorde de Viola

Inscrição: 13

Proponente: Associação Humaniza Brasil
Projeto Circo Humaniza Brasil

Inscrição: 17

Proponente: Instituto Cultural Olorokê
Projeto: ORUN-AYE - Caminho para a Compreensão da África

Inscrição: 18

Proponente: Comunidade Bom Pastor
Projeto: Ponto prá Cultura!

Inscrição: 19

Proponente: Ong de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Periferia Legal
Projeto: Projeto Hip Hop

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a sessão.
Eu, Ariane Ribeiro de Barros, lavrei a presente ata.
Bauru, 20 de julho de 2010.

Ariane Ribeiro de Barros - RG nº 8.351.781
Paulo Sergio Folcatto - RG nº 18.477.644-2
Sergio Ricardo Losnak - RG nº 17.804.969

Bauru, 27 de julho de 2010

Janira Fainer Bastos - Secretária Municipal de Cultura

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

CONTRATO Nº 6.055/10 – PROCESSO - Nº 39.644/09 – CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA - BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME – OBJETO – A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 39.644/09, fornecer ao CONTRATANTE a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO EM 02 (DOIS) ÔNIBUS VOLARE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, SENDO: 06 (SEIS) TUBOS CORRIMÃO, 20 (VINTE) SUPORTES DE CORRIMÃO, 10 (DEZ) BRAÇOS DE BANCO, 10 (DEZ) SUPORTES DE BRAÇO, 10 (DEZ) JOGOS DE POLTRONA, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital nº 168/10. – PRAZO - 12 (doze) meses – VALOR TOTAL - R\$ 13.910,00 – MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/10 – PROPONENTES - 02 – ASSINATURA - 21/07/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

4309/10 Adelia Batista Passos; 16181/10 Danielle Ap. Sobrinho Lujan

PROCESSOS INDEFERIDOS

4342/10, Francisco José Von Dreifus; 6.137/10-Aristides Rosendo Alves

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

19652/10 Marcelo Pereira Lima; 17.355/10 Maria Nazaré Artioli; 4.691/10 Daniel de Oliveira

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS

FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Processo INDEFERIDO:

Proc. 38229/09 – Vanderson José Lemes;

Proc. 28107/10 – Antonio Monico.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados dos procedimentos efetuados:

Proc. 35258/05 (parcelamento 47425/09) – BTC – Bauru Tênis Clube;

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 24711/04 e reparcelamento 34643/05 - Moacir Santos Moraes;

Proc. 17855/02 e reparcelamento 34755/05 - Antônia Aparecida Casarin Franco;

Proc. 36057/03 e reparcelamento 35254/05 - Edson Rodrigues;

Proc. 24550/03 e reparcelamento 47792/05 - Edna Fidalgo Gutierrez;

Proc. 37153/02 e reparcelamento 48085/05 - José Fernando de Almeida;

Proc. 33414/00 e reparcelamento 48120/05 - Vagner Silverio Nascimento;

Proc. 26975/03 e reparcelamento 48124/05 - Anacleto da Silva;

Proc. 39708/03 e reparcelamento 48190/05 - Paulo Roberto Pierrri Tepedino;

Proc. 36740/02 e reparcelamento 48220/05 - Silvano Evangelista;

Proc. 34098/04 e reparcelamento 48246/05 - Luiz Augusto de Oliveira Capellini;

Proc. 40462/05 - Indústria, Comércio e Participações Santa Rita Ltda;

Proc. 46352/05 – Rute Martins de Moraes;

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação

desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 33545/2005 - Luiz Carlos Calze;

Proc. 48251/2005 - Glória Ambrosio da Silva.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS

CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 24957/04 e reparcelamento 36395/05 - S. L. Z. Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos;

Proc. 26927/03 e reparcelamento 48077/05 - Garnica Representações e Comércio Ltda;

Proc. 60147/05 – Najer Serviços Gerais Ltda..

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) que o processo de parcelamento encontra-se ajuizado, não podendo ser cancelado. Portanto sugerimos pelo reparcelamento de acordo com o decreto 10645/08, Artigos 264, 265 e 268. Favor comparecer à divisão de dívida ativa, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação desta, sito a Praça das Cerejeiras, 1-59 para efetuar o devido reparcelamento.

Parcelamento 12952/1997 e processo 23357/2010 - Roberval Bernardo dos Santos.

RESULTADO DA 33ª AUDIENCIA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Processo: 11575/2009 – RECURSO – AP. 28222/2001

Interessado: PAOLA LUENDA HUNGARO (Burgo Calçados)

Assunto: Taxa de Utilização do Calçadão

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data do Julgamento: 05/07/10

Relatora: Drª Zuleide A. Villas Boas

EMENTA: Taxa de Utilização do Calçadão nos exercícios de 97, 98 e 99 lançada a maior sem o respaldo de medição oficial pela Prefeitura Municipal de Bauru, superior a 80,26 m2 constatado posteriormente pela fiscalização. Compensação dos valores pagos a maior. **Recurso provido por unanimidade.**

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo provimento do recurso. Os Senhores Conselheiros, Dr. Luiz Francisco Borges, Dr. Francisco Ramos Mangieri, Dr. José Fernando Borrego Bijos e o Dr. Maurício Pontes Porto, acompanharam o voto da Conselheira relatora, **pelo provimento do recurso.**

Processo: 30757/2009 – RECURSO – AP. 38498/2007

Interessado: ROGÉRIO VIEGAS (Nova Era Equipamentos Industriais Ltda.)

Assunto: ISS

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data do Julgamento: 05/07/10

Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

EMENTA: TRIBUTÁRIO. ISS. ELEMENTO ESPACIAL DO SEU FATO GERADOR. APLICAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA. Após a Lei Complementar nº 116/03, firmou o STJ entendimento segundo o qual o ISS será devido, em regra, no local do estabelecimento prestador do contribuinte, apenas sendo deslocada a incidência do imposto para o destino nas hipóteses dos incisos do art. 3º do referido diploma. Com relação à multa aplicada de 50% do tributo devido, também não merece prosperar a alegação da sua confiscatoriedade, já que a penalidade é despesa eventual e extraordinária do contribuinte, que tem por função inibir a prática de infrações. Destarte, deve apresentar valor robusto sob pena de não atingir a sua finalidade. **Recurso não provido.**

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo não provimento do recurso. Os Senhores Conselheiros, Dr. Luiz Francisco Borges, Dr. José Fernando Borrego Bijos, Drª Zuleide Ap. Villas Boas e o Dr. Maurício Pontes Porto, acompanharam o voto do Conselheiro relator, pelo **não provimento do recurso.**

Processo: 40472/2009 – RECURSO – AP. 50536/2008

Interessado: DENIS BIGUETI (Vella Assessoria e Auditoria Contábil Ltda.)

Assunto: Revisão do ISS

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data do Julgamento: 05/07/10

Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

EMENTA: TRIBUTÁRIO. ISS. SOCIEDADE DE CONTABILISTAS. REGIME FIXO.

IMPOSSIBILIDADE. Conforme firme orientação do STJ, para o enquadramento da sociedade no regime de alíquotas específicas é imprescindível que todos os sócios prestem efetivamente serviços em nome da sociedade, o que não ocorria no presente caso, dado que um sócio não prestava serviços pela pessoa jurídica, fato reconhecido pelo contribuinte. **Recurso desprovido.**

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo não provimento do recurso. Os Senhores Conselheiros, Dr. Luiz Francisco Borges, Dr. José Fernando Borrego Bijos, Dr. Zuleide Ap. Villas Boas e o Dr. Maurício Pontes Porto, acompanharam o voto do Conselheiro relator, pelo **não provimento do recurso.**

Bauru, 26 de julho de 2010.
DR. MAURÍCIO PONTES PORTO
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
20738/2010	ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY EPP	R\$ 667,80
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 119,40
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 119,40
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 23,88
5458/2009	AMEC COMERCIAL CSL LTDA ME	R\$ 1.752,60
22498/2010	ASSOC. BRAS. DE ENSINO E PESQUISA DE SERV. SOC.	R\$ 630,00
28929/2008	ASSOC. EMP. TRANSP. COLET. URB. PASSAG. BAURU	R\$ 9.899,40
43143/2009	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.821,96
20954/2009	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 360,00
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,20
1790/2009	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 4.160,20
1790/2009	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 30.506,80
29804/2009	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 4.000,00
29804/2009	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 4.000,00
29804/2009	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 4.000,00
29804/2009	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 4.000,00
29804/2009	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 1.378,00
29804/2009	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 9.750,00
29804/2009	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 1.815,00
40864/2008	BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 117,60
50534/2005	BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.469.803,80
10426/2009	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 390,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 6.575,34
1099/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 978,00
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 1.145,25
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 100,80
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 6.471,50
5458/2009	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELETRICA ME	R\$ 42,00
5458/2009	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELETRICA ME	R\$ 252,00
5458/2009	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELETRICA ME	R\$ 20.859,00
29327/2008	CAVIGLIA & CIA LTDA	R\$ 18.210,00
23718/2009	CEREALISTA CAIÇARA LTDA	R\$ 24.975,00
27046/2007	CHRONOS INFORMÁTICA LTDA	R\$ 2.250,00
5459/2009	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$ 22,78
43143/2009	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2.397,50
30306/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 6.766,18
30310/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.287,24
30307/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.444,54
29477/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 798,42
28988/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 8.660,69
22355/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 2.205,66
16069/2007	COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SP	R\$ 2.807,00
43143/2009	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	R\$ 528,00
20956/2009	DIMACI SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	R\$ 1.213,63
3695/2010	EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.341,74
20954/2009	EMS S/A	R\$ 4.232,00
565/2010	EXPRESSO DE PRATA LTDA	R\$ 18.880,57
41715/2008	GBG PNEUS LTDA	R\$ 1.960,56
33244/2009	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 11.850,00
24081/2009	INSIGHT INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 902,25
38352/2009	INTERDATA COM. DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 1.419,90
38352/2009	INTERDATA COM. DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 437,03
20956/2009	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 2.892,00
9949/2010	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 3.431,02
68/2010	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 125,93
68/2010	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 398,37

10038/2010	LP ZIGLIO COM. E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 32.390,00
38352/2009	MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 239,60
38352/2009	MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 6.876,50
38352/2009	MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 2.335,70
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 320,70
20956/2009	MAX MEDICAL COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA	R\$ 18.120,00
28807/2010	MEDICAL CENTER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 1.710,00
29760/2009	MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 1.795,20
5460/2009	MINAS FERRAMENTAS LTDA	R\$ 18,84
16305/2010	MULT PORTAS E JANELAS LTDA	R\$ 480,00
34276/2008	NOVACK COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.950,00
43143/2009	NUNESFARMA DISTR. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 20.970,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMEN. LTDA	R\$ 1.876,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMEN. LTDA	R\$ 938,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMEN. LTDA	R\$ 5.314,80
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMEN. LTDA	R\$ 2.180,88
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMEN. LTDA	R\$ 1.250,00
21371/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 202,00
21371/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 544,00
21371/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 2.020,00
9338/2010	PORTO DE AREIA D M REGHINE LTDA EPP	R\$ 2.400,00
20954/2009	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 15.904,20
20956/2009	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 4.009,60
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$ 101,30
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$ 506,50
33719/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 2.525,00
33719/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 779,70
24283/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 430,70
33719/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 20,20
33719/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 162,96
32343/2010	RPO TREINAMENTOS E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 1.280,00
20956/2009	SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 37.188,00
5459/2009	SPÁZIO COMÉRCIO MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 15,67
38355/2009	TEREZA P. LUNARDI DISTRIBUIDORA EPP	R\$ 86,00
5459/2009	TINTORAUTO COM. DE TINTA LTDA	R\$ 10.003,20
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 7.150,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 17.900,00
7315/2009	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 259.862,40
43143/2009	VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 25.457,50

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupaferrro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixinguí, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO**EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MAURÍCIO GONÇALVES, residente e domiciliado a Av. Cruzeiro do Sul nº 4-67 – Vila Cardia, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 068-B, resultante do Processo nº 24703/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 22155/10

INTERESSADO: Osny Sebastião de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Itapura nº 9-79

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol, Localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de médio porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO RECURSO: 26362/10

INTERESSADO: Daniela Prado Retz

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Fatima nº12-75

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol, Localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de médio porte

PROCESSO RECURSO: 11518/10

INTERESSADO: Moacyr Barcelos de Freitas

ENDEREÇO: Rua João Marques Lontra esq. Rua Antonio Ozorio qd 6

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Jambolão, Localizado a Direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de médio porte

PROTOCOLO RECURSO: 35836/10

INTERESSADO: CDI – Centro de Diagnóstico por Imagem

ENDEREÇO: Av. Octavio Pinheiro Brisola nº 13-73

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna, Localizada a Esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de pequeno porte

PROCESSO: 28391/10

INTERESSADO: Luiz Carlos Regina Cardoso

ENDEREÇO: Rua Alfredo Ruiz nº 14-56 / 14-50

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol, Localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de médio porte

PROCESSO: 27771/10

INTERESSADO: M. Fernandes & Associados – Desenvolvimento Imobiliário Ltda

ENDEREÇO: Rua Luso Brasileira nº 2-51

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha, Localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de médio porte

PROCESSO: 24139/10

INTERESSADO: Adilson Soares de Moura

ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac nº 10-5 esq. Rua Afonso Simoneti qd 7

ESPÉCIE DEFERIDA: 04 Canelas localizadas a direita, a esquerda e na lateral do imóvel

SUBSTITUIR POR: 04 Árvores de pequeno porte

PROCESSO: 24858/10

INTERESSADO: Marco Antonio Celeghim

ENDEREÇO: Rua Vicente Rocha nº 1-33

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Coração de Negro, Localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de pequeno porte

PROCESSO: 25649/10

INTERESSADO: Maria Tereza Martha de Pinho Meca

ENDEREÇO: Av. Octavio Pinheiro Brisola nº 14-9

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna, Localizada na lateral do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de médio porte

PROCESSO: 25739/10

INTERESSADO: Armando Buso

ENDEREÇO: Rua Miguel Buso nº 3-27

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha, localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de pequeno porte

PROCESSO: 26324/10

INTERESSADO: Geraldo Maria

ENDEREÇO: Rua Santo Garcia nº 6-126

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela, localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de grande porte

PROCESSO: 26645/10

INTERESSADO: Maria Aparecida Pereira

ENDEREÇO: Rua Basilio Stringueta nº 4-44

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela, localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de médio porte

PROCESSO: 27147/10

INTERESSADO: Jose Carlos Ferreira da Rocha

ENDEREÇO: Rua Antonio Minelo nº 1-153

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Árvore Não Identificada, localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de pequeno porte

PROCESSO: 28741/10

INTERESSADO: Aline Fernandes Lopes

ENDEREÇO: Rua Drº Antonio Prudente nº 2-62

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Flamboyant, localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de pequeno porte

PROCESSO: 26569/10

INTERESSADO: Delicia Silva Martins

ENDEREÇO: Rua Bela Vista nº 11-83

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 26331/10

INTERESSADO: Maria Aparecida de Amarins

ENDEREÇO: Rua Benedito Raymundo de Mattos nº 5-13

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Flamboyant localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 24436/10

INTERESSADO: Eneas Noronha Ribeiro

ENDEREÇO: Rua Gustavo Maciel nº 24-53

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Sibipirunas, localizadas, a direita e ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza de copa executado pela Secretaria

PROCESSO: 26391/10

INTERESSADO: Benedito Pereira

ENDEREÇO: Rua Nicola Avalone nº 12-58

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol, localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza e Rebaixamento de copa executado pela Secretaria

PROCESSO: 25290/10

INTERESSADO: Roberta de Angelis Scaramucci

ENDEREÇO: Rua Caetano Sampieri nº 5-27

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti, localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza e Levantamento de copa executado pela Secretaria

PROCESSO: 25335/10

INTERESSADO: Fatima Aparecida Ferreira de Souza

ENDEREÇO: Rua Rafael Pereira Martini nº 9-139

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Pata de Vaca Roxa, localizada ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza de copa executado pela Secretaria

PROCESSO: 27498/10

INTERESSADO: Theodoro Mendes Caetano Junior

ENDEREÇO: Rua Calil Rahal nº 1-72

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti, localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- No momento a árvore não necessita de poda

PROCESSO: 28157/10

INTERESSADO: Nelson Odria

ENDEREÇO: Rua Aviator Mario Fundagem nº 5-38

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna, localizada ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza de copa executado pela Secretaria

- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 26065/10

INTERESSADO: Eduardo Di Gesu
 ENDEREÇO: Rua Manoel Bento Cruz n° 8-5
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Sibipirunas localizadas a direita e esquerda do Imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - limpeza de copa executado pela Secretaria

PROCESSO RECURSO: 22218/10
 INTERESSADO: José Carlos de Oliveira
 ENDEREÇO: Rua dos Escriturários n° 1-36
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - limpeza de copa e controle de patógenos executado pela Secretaria

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 27969/10
 INTERESSADO: Germano Pinelli
 ENDEREÇO: Rua Gerson França n° 13-10
 ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Sibipiruna, localizada ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de pequeno porte
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna, localizada na lateral do imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - No momento a árvore não necessita de poda

PROCESSO: 28308/10
 INTERESSADO: Luiz Fernando Benedito Bergami Antunes
 ENDEREÇO: Rua Dr° Antonio Pieroni n° 4-50
 ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Ficus, localizado a esquerda do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de pequeno porte
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti, localizado ao centro do imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - No momento a árvore não necessita de poda

PROCESSO: 25293/10
 INTERESSADO: Gilberto Camargo de Moraes
 ENDEREÇO: Rua Alberto Bastazini n° 2-74
 ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Monguba, localizada ao centro do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de pequeno porte
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol, localizado ao centro do imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - limpeza de copa executado pela secretaria

PROCESSO: 30171/10
 INTERESSADO: Renato Aparecido Argentino
 ENDEREÇO: Rua Antonio Garcia n° 2-68
 ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Chapéu de Sol a esquerda e a direita do Imóvel, 02 Sibipirunas (3ª e 5ª árvores) ao centro do Imóvel e 01 Ficus ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 05 árvores de pequeno porte
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Sibipirunas (1ª e 2ª árvore) na lateral do Imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - limpeza de copa executado pela secretaria

PEDIDO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:

PROCESSOS: 27184/10, 27664/10 e 34005/10
 INTERESSADO: **Data Manager Bauru Cons. e Inform. Ltda, Thome & Sampaio Ltda ME e Gobbo Engenharia e Assessoria Ltda - EPP**
 ÁREA PRETENDIDA: Rotatória e Canteiro Central
 ENDEREÇO: Entre Rua Chaim Mauad e Rua Adolfo José Pereira – Vila Universitária

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 23/07/10 À 28/07/10.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO	INTERESSADO
33295/10	J.E. RISSI ALIMENTOS ME

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

PROCESSO	INTERESSADO
6178/06	SERVIMED COMERCIAL LTDA
29887/05	ABREU & MIZIARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
18739/05	MILANI DIREÇÕES HIDRAULICAS LTDA

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDA EM 28/07/10.

EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
33295/10	4799	J.E. RISSI ALIMENTOS ME

EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

Processo	Cadastro	Interessado
32788/05	1121	WAL MART BRASIL LTDA

EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
29427/10	4792	BASÍLIO & CIA DEPÓSITO DE GÁS LTDA ME

BAIXA DE CADASTROS E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS

CONSTATADO EM FISCALIZAÇÃO:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **MARIHA BAURU EVENTOS PUBLICIDADE LTDA ME**, DA RUA: RUBENS PAGANI, N° 4-44 – SAMARITANO, COM CADASTRO N° 2928 E PROCESSO N° 26.133/05, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **ELISETE GABRIEL DE SANTANA ME**, DA RUA: ADANTE GIGO, N° 6-90 – JD CAROLINA, COM CADASTRO N° 2.984 E PROCESSO N° 30.723/05, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

3- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **SUELI APARECIDA DONATTO ME**, DA RUA: MARCONDES SALGADO, N° 17-71 – VILA CARDIA, COM CADASTRO N° 4.599 E PROCESSO N° 28.454/09, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

4- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **FABIANA LEÃO SOARES LOURENÇO ME**, DA RUA: ALASKA, N° 5-56 – VILA INDEPENDENCIA, COM CADASTRO N° 3.175 E PROCESSO N° 44.357/05, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

5- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **OLIVEIRA BEZERRA & CIA LTDA**, DA RUA: ANTONIO ALVES, N° 19-47 – SANTA LUZIA, COM CADASTRO N° 2.806 E PROCESSO N° 18.753/05, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

6- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **MURILO SIMÃO BIASIM ME**, DA AV: GETÚLIO VARGAS, N° 4-11 – VILA MARIANA, COM CADASTRO N° 3.936 E PROCESSO N° 09.642/07, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

7- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **JANDIRA ALVES DOS SANTOS ME**, DA AL: TULIPAS, N° 4-12 – VISTA ALEGRE, COM CADASTRO N° 3.255 E PROCESSO N° 01.197/06, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

8- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **MARTA ANGÉLICA BENTO DE ALMEIDA CASA DE CARNES ME**, DA RUA: SANTO GARCIA, N° 1-176 – VISTA ALEGRE, COM CADASTRO N° 3.291 E PROCESSO N° 03.585/06, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

9- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA BAURU ME**, DA AV: SÃO PAULO, N° 2-60 – VISTA DUTRA, COM CADASTRO N° 3.140 E PROCESSO N° 42.943/05, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

10- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **ALVENARIA BAURU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, DA RUA: WENCESLAU BRAZ, N° 4-73 – VILA FALCÃO, COM CADASTRO N° 0040 E PROCESSO N° 23.766/07, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

11- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **L. UEHARA ME**, DA RUA: BENEDITO RAIMUNDO DE MATTOS, N° 7-7 –

POUSADA DA ESPERANÇA, COM CADASTRO Nº. 3.455 E PROCESSO Nº. 16.050/06, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

12- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **LUCILENE MARCIANO ME**, DA RUA: AGENOR MEIRA, Nº. 11-54 – CENTRO, COM CADASTRO Nº. 2.247 E PROCESSO Nº. 38.127/08, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

13- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **NELSON RUICEM RETT BAURU ME**, DA RUA: GERSON FRANÇA, Nº. 1-62 – CENTRO, COM CADASTRO Nº. 3.245 E PROCESSO Nº. 00.819/06, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, através da Secretaria de Planejamento,

CONVIDA

Toda comunidade à participar das Oficinas do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) que serão realizadas nas seguintes datas, locais e regiões:

DATA E LOCAL	REGLÃO
30/07/2010, sexta-feira Início: 19h Término: 21h Local: Regional da Bela Vista, Rua Santos Dumont, nº 14-43	Nova Esperança, Parque Santa Edwiges, Parque Jaraguá, Parque Roosevelt, Jardim Vania Maria, Jardim Bela Vista, Parque União e adjacências
* 09/08/2010, terça-feira Início: 19h Término: 21h Local: Regional São Geraldo, Rua Carlos Galliters, Quadra 2	Parque Vista Alegre, Parque São Geraldo, Parque Santa Cecília, Jardim TV, Gasparini, Pousada da Esperança, Residencial Colina Verde, Vila São Paulo, Jardim Pagani, Jardim Araruna, Vila Santa Luzia, Jardim Ivone, Quinta da Bela Olinda, Beija-Flor, Mary Dota, Chapadão e adjacências.

Bauru, 20 de julho de 2010.

Rodrigo Riad Said
Secretário de Planejamento

* Informamos que a data da Oficina de 03/08/2.010 foi alterada para 09/08/2.010.

COMUNICADO

Fica Comunicado ao:

Sr. Laércio Xavier dos Santos, com referência ao processo 48005/2009

Informar que o local em questão possui Licença de uso e ocupação do Solo vigente para o exercício da atividade desenvolvida, porém, o mesmo foi notificado e autuado referente a mesas no passeio.

Informamos ainda, que de acordo com a nova redação dada pela Lei 5574/08, referente alteração da Lei 5127/07 art 1º §2º, será medida do portão principal de ensino, a saber, portão de acesso dos alunos e o estabelecimento comercial, e que o acompanhamento no site da internet são informados no caso desta Divisão, apenas o Setor onde o processo fará as devidas diligencias, sendo informado via ofício- resposta após a conclusão das mesmas.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local sendo que as demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.(Recusou-se a assinar e receber)

Atenciosamente,

Raquel Leal
Divisão de Fiscalização
Diretora

Adriana Queiroz de Almeida
Divisão de Fiscalização
Chefe Seção Comércio

RESOLUÇÃO 07/10

Arqº. Rodrigo Riad Said, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A- Que a empresa Rosa Costa e Galdino Ltda Me, CNPJ 10.905.767/0001-13, desenvolve a atividade de Bar, à Rua Cel. Lima Figueiredo, nº. 8-22, Vila Conceição, irregularmente, visto não preencher os

requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75 (Atividade Principal) e Lei 5825/09 (Atividade de Mesa no Passeio);

B- Que recebeu o Auto de Infração nº. 10802 (atividade principal), Auto de Infração nº. 10892 (atividade de mesas no passeio – Lei 35825/09), - pois, mesmo após ciência dada através do Advertência nº 08/2010 e 11/2010 , que deveria cessar a atividade irregular, constatou-se que não acatou tal determinação;

Determina a INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES, sito à Rua Cel. Lima Figueiredo, nº 8-22, Vila Conceição, para atividades de Bar com mesas no passeio, dando ciência ao responsável, que havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas Sanções Administrativas e Judiciais cabíveis.

Cumpra-se
Bauru, 06 de julho de 2010

Arqº. Rodrigo Riad Said
Secretaria Municipal do Planejamento
Secretário

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

Bauru, 27 de julho de 2010.

A Secretaria Municipal de Saúde estará realizando no dia 13/08/2010 sexta-feira a partir das 15h00min, no plenário da Câmara Municipal de Bauru, a Audiência Pública referente à prestação de contas do 2º trimestre de 2010, bem como as atividades e produções desenvolvidas pelos Serviços de Saúde da Secretaria no mesmo período.

DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
Secretário Municipal de Saúde

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
35235/09	HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU
13641/09	ELZA YOKO WATANABE EPP
36719/07	BENEMED ACESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
20427/09	RENATO FOGOLIN CARVALHO ME
9333/10	PEDRO LUIZ RENOFIO JUNIOR & CIA LTDA EPP
23816/09	MAGDA DOS SANTOS SILVIERO ME
13645/09	TISUCO WATANABE EPP
13636/09	C.E.S. COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA
23435/09	LEA SILVA DOS SANTOS
37704/09	THAISA RIBEIRO DA SILVA
38103/09	THAISA RIBEIRO DA SILVA
6090/10	CRISTINA HARUE HAYASHI ME
36116/09	C & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
39720/09	VICPLAS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA EPP
20637/08	CLAUDEMIR XAVIER DA SILVA ME
19920/09	ISSAMO ISHIHARA
34229/09	JONAS CURINGA DA SILVA BAR ME
27722/08	WALQUIRIA QUEIROZ DA SILVA ME
32389/09	ELISABETE GANDARA LEAL BAURU EPP
32387/09	1,99 COMPANY BAURU LTDA
190/09	PÉ DE CAFÉ DA FAZENDA CAFETERIA LTDA ME
3505/09	FARMALABOR BAURU LTDA
26359/09	CROCE GUIMARÃES E CIA LTDA
8579/09	COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS DRIELI LTDA ME
42467/09	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA
1142/10	DROGARIA SÃO PAULO S/A
44226/09	K & K INSTITUTO DE ESTETICA E EMAGRECIMENTO LTDA
15968/09	KATIA SIMONE VILLANOVA DAL MEDICO
20640/08	TEREZA CAMARGO DA SILVA BAURU ME
2090/09	MARIA CECILIA VERONEZI
34799/07	CESAR LUGO RUIZ
14986/08	COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS RAIZ FORTE LTDA EPP
13921/09	DALALIO & DALALIO LTDA
34014/09	OSVALDO JOSE PINHO JUNIOR
18124/09	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇARIO RODRIGUES DE ABREU JARDIM REDENTOR
50003/08	MARCIA CRISTINA GASPARINI BORBA
32432/09	MATHEOS BERMEJO ANDREO
38171/09	ARON WAJNGARTEN
42858/09	CLINFITO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

40334/08 EMEI ABIGAIL FLORA HORTA
 39626/02 CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE
 15217/08 ANA LUCIA POMPEIA FRAGA DE ALMEIDA
 15436/08 DJENANE DOS SANTOS & CIA LTDA ME
 7318/09 JAIR MEIRA DIAS ME
 825/09 NIVALDO APARECIDO MACCARI ME
 46745/08 FERNANDO BLANC DEZANI ME
 37224/08 BERNADETE APARECIDA CATARIN ME
 12137/07 L.A. GERALDI ME
 28705/08 SALZEDAS E YAMAMURO LTDA ME
 37129/08 MARIANA ZACARI DIAS
 15309/07 JOSE APARECIDO DOS SANTOS BAURU ME
 861/08 AKIRA ARAKAKI ME
 16112/08 O CASARÃO LTDA
 11245/07 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS GUSMÃO MARTINS BAURU LTDA ME
 23513/08 KASSIO KAZUO FUGIMURA PADARIA ME
 38310/08 BAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 5655/09 INDUSTRIA TUDOR SP DE BATERIAS LTDA
 43542/08 PANIFICADORA E CONFEITARIA CASA DOS PÃES DE BAURU LTDA ME
 8571/09 Q.S.C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 5361/09 ADEMIR BERTOCHI BAURU ME
 5331/10 ESPORTE CLUBE NOROESTE
 28157/08 CASA DE CARNE ONZE ONZE DE BAURU LTDA ME
 40634/09 TRANSPORTADORA BRU FASTLOG OPERAÇÕES LOGISTICAS LTDA
 19605/09 RENATO GOMES MORENO ME
 47960/08 PANIFICADORA IMAQ LTDA ME
 8452/10 TELMA CRISTINA SOUZA WECKWERTH
 28217/09 D'OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 28215/09 D'OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 10892/10 REIS E JACOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
 12390/10 M.O. DE ALMEIDA GONSALES ME
 10479/10 BEATRIZ MARIA DA SILVA CAVALIERI ME
 25536/09 JAMIR DIAS
 10608/10 LANCHONETE RESTAURANTE E BOMBONIERE CORREA MELLO LTDA
 2370/10 MARIA DE FATIMA MATOS DE OLIVEIRA ME
 2390/10 MARIA DE FATIMA MATOS DE OLIVEIRA ME
 4524/10 ESPAÇO URBANO ENTRETENIMENTO LTDA ME
 13891/09 UNIDADE BASICA MARY DOTA
 40503/09 M.P. REPRODUÇÃO EQUINA LTDA
 31129/08 IMPLANTAR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
 36860/09 MARIA APARECIDA RODRIGUES CORREA
 11368/09 RALPH ARIAS FARINA DE OLIVEIRA FARMACIA EPP
 13715/09 NACIONAL OPTICA & FOTO LTDA EPP
 43942/09 MATEUS PET CENTER COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME
 11210/09 RAÇA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
 50257/08 TRANSPOLAR TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PRODUTOS PARA O LAR LTDA
 20143/09 HELCIE LENY ALVES DE MELLO
 1055/09 LUIZ FERNANDO KIZLEK FERREIRA ME
 1209/10 SERVIMED COMERCIAL LTDA
 47401/09 PARAISO DA BELEZA SALÃO CABELEIREIROS LTDA ME
 10151/10 MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA
 10092/10 E.A.M. PAULA EPP
 9796/10 ISSUZU KOJIMA FUKUDA
 10588/10 DELFINO GOMES DROGARIA LTDA ME
 7067/09 CASA FELIPE DE BAURU LTDA
 34732/09 YU WEIYONG E CIA LTDA ME
 18259/10 SANKIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 31891/08 CASA DE CARNE ONZE ONZE DE BAURU LTDA
 18175/10 ROSANA CRISTINA MARTINELLO ME
 13400/10 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
 2114/10 APARECIDO MENDES DA SILVA BAURU ME
 19592/10 CASA DAS OVELHINHAS DE CRISTO
 41524/08 DRILA RESTAURANTE LTDA EPP
 44256/08 INTERNET DIGITAL BOULEVARD LTDA
 44030/08 GR. S/A
 34907/08 TULIPA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA EPP
 44484/08 VICKY THEODORA KOPOULOS KIRCHNER MATTAR ME
 40562/08 RESTAURANTE ESPECIARIAS GRILL LTDA ME
 36447/08 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CANÁ
 22785/04 FUNDAÇÃO TOLEDO
 17234/08 CENTRO ODONTOLOGICO NAHAS MATIELLO LTDA
 8560/08 SOCIEDADE HIPICA DE BAURU
 607/08 SOLANGE ALVES DE LIMA ME
 38148/09 S.B.A. DIONISIO ME
 16416/08 OSMAR ESCUDERO MARTINS ME
 45871/09 CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME
 25871/08 H.J.A. NEGRÃO & CIA LTDA
 40697/08 DENISE LAMONICA TOCHETE ME

41692/07 GERVASIO VITORINO ME
 17048/08 FABBRO & FERREIRA LTDA ME
 28378/08 J.E.M.M.J. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
 45619/08 KEILA MARA LEITE
 3269/08 ADELINA COSTA MARTINS ME
 22649/08 LUCIO MAURO DEVIDIS ME
 29876/08 VITORIA REGIA HOTEL LTDA
 13855/09 I. ROMANO PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA ME
 25622/08 G. MONTEIRO BAR ME
 46178/07 MARIO ACUNHA VELLASCO BAR ME
 42873/08 S.P. TUSCHI ME
 15020/09 LEONICE DA SILVA RODRIGUES ME
 16807/06 GISELE BRAZ ME
 42249/09 VERA LUCIA MOSQUINI
 46403/08 ROSANA GARCIA
 14521/08 ANSWER EXPRESS LOGISTIC LTDA
 32479/09 ARALCO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
 5955/09 PIZZARIA VILA RICA LTDA
 43693/08 KEILA MIRELLE DIAS SOARES ME
 33629/08 M.I. DA CONCEIÇÃO SOUZA BAURU ME
 6690/10 JOSE GUILHERME REGINO CASERIO
 4063/10 JOÃO LUIS BARBANTE TRENTINI
 3678/10 EDNA MARIA CARRASCOSA
 3684/10 LEANDRO DE POLI
 6700/10 INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 19906/09 BAR E MERCEARIA MAKUDA LTDA
 40119/08 TECH & CIA RESTAURANTE FAST FOOD LTDA ME
 30126/09 TOMAZINI & OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA ME
 43286/09 SILVA LOBO COMERCIO DE RAÇÃO LTDA ME
 49126/07 APARECIDA ISABEL MORENO CLEMENTINO ME
 23043/09 SUZILEIA APARECIDA VIEIRA
 35904/09 CRISTIANE FARHA PINTO ME
 12753/09 LILIANA JUNQUEIRA CALDERARI
 28774/09 CLINICA DE ESTETICA MININA BUNITA LTDA ME
 39430/08 COMERCIAL E LOCADORA DE FITAS MC LTDA ME
 1778/08 LEÃO D'AGUA COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA ME
 46977/08 TRADICIONAL BAURU BAR LTDA ME
 31787/08 DOMINGOS DE FREITAS TOMAZ ME
 13919/09 JUREMA DE FATIMA BENEDITO DROGARIA ME
 42359/09 GUTTIER INDUSTRIA E COMERCIO DE OCULOS LTDA
 2683/10 PRONTOFARMA BAURU PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
 43275/09 LAGO GRANDE COMERCIO DE PEIXES LTDA
 19355/09 VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA
 13481/09 REABILITAR CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
 10760/09 SADAMITSU NAKANDAKARI
 3167/10 ADRIANA GARCIA SAMPAIO SILVA
 17025/07 E.M. DE FIGUEIREDO BIJOUTERIAS ME
 2198/09 CIRURGICA PIRAMIDE QUEOPS LTDA
 35220/09 TEREZA CAMARGO DA SILVA BAURU ME
 48112/09 ANDRADE & PERES BUFFET LTDA ME
 38660/09 ALESSANDRO MAZZO ME
 46435/09 JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO
 16410/10 MERCOSUPER SUPERMERCADOS LIMITADA
 11396/10 PRONTOVET BAURU COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME
 40785/09 DINARDI SALÃO DE BELEZA LTDA ME
 14132/10 FRANCISCO ROBERTO MELO PEREIRA ME
 28550/09 LEDA APARECIDA FRANCISCHONE
 46002/08 EMEII IRENE FERREIRA CHERMONT
 26641/09 ANA CAROLINA FRANCISCHONE
 15688/09 FABIO DE BARROS RODRIGUES
 47895/09 MARIA IVONE MARCHI
 22020/09 MARIA AUGUSTA PEREIRA RUIZ
 12699/09 SUZANA JANSON FRANCISCATO
 4686/09 PRISCILLA AKAO MORI MORON
 45993/08 EMEII ANTONIO DAIBEM

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31856/10	JOEL RODRIGUES TORRES	8436 E-1
31809/10	J.A. GOMES RESTAURANTE ME	8406 E-1
31810/10	J.A. GOMES RESTAURANTE ME	8407 E-1
31896/10	RODRIGO CARVALHO RIBEIRO ME	8481 E-1
31796/10	ADÃO MANOEL DA SILVA	8405 E-1
31893/10	RODRIGO CARVALHO RIBEIRO ME	8603 E-1
31965/10	JOELISA PEDROSO CUBA	8413 E-1
31854/10	LUZIA APARECIDA DA SILVA MINIMERCADO ME	8566 E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
28872/10	ADRIANA COLHADO DE CAMPOS	30	7679 E-1

29790/10 ALTAMIRA LINA DOS SANTOS BAURU ME 30 7683 E-1
 29791/10 ALTAMIRA LINA DOS SANTOS BAURU ME 20 7697 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9748/10	L.A. DA SILVA CARVALHO ME	3909 E-1
9754/10	L.A. DA SILVA CARVALHO ME	3910 E-1
18190/10	ADILSON GARCIA BOGALHO ME	04692 C-1
22164/10	TURKO LOKO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	4438 E-1
18258/10	ENIO GARCIA RESTAURANTE ME	4449 E-1
15506/10	RAMALHO E SOUZA LANCHONETE LTDA ME	4445 E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38103/09	THAISA RIBEIRO DA SILVA	1378 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 12348/09
 INTERESSADO CHRISTIAN PINS DORF
 REQUERENTE CHRISTIAN PINS DORF
 CPF 266.617.888-95
 CRM/SP 95.009

PROCESSO 6209/06
 INTERESSADO MILTON APARECIDO DE GODOY ME
 REQUERENTE LETICIA MIRANDA URIAS
 CPF 285.257.848-42
 CRMV 25.145

PROCESSO 32185/10
 INTERESSADO TRINDADE & SUE DAM ASSESSORIA E ENSINO ODONTOLOGICO LTDA
 REQUERENTE VALDEY SUE DAM
 CPF 200.489.518-70
 CRO/SP 59.997

PROCESSO 32185/10
 INTERESSADO TRINDADE & SUE DAM ASSESSORIA E ENSINO ODONTOLOGICO LTDA
 REQUERENTE IVY KIEMLE TRINDADE SUE DAM
 CPF 270.389.238-11
 CRO/SP 66.508

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 30764/03
 INTERESSADO COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA
 REQUERENTE LUCIANA SANDRIN FARIA
 CPF 309.672.618-30
 CRMV 20.763

PROCESSO 6209/06
 INTERESSADO MILTON APARECIDO DE GODOY ME
 REQUERENTE FRANKLIN MAMORU KASAMA
 CPF 116.504.128-60
 CRMV 10.045

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.516./08 – PROCESSO Nº 19.791/06 – CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA:- AKRAM ZOGHEIB– OBJETO:-

1. Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Monsenhor Claro, nº 6-99, para abrigar o Serviço de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde – CAPS I e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 19.791/06, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: “O prazo da presente locação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de 20 de julho de 2.008 a 19 de julho de 2.012, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado ou renovado, caso seja conveniente para ambas as partes. O LOCATÁRIO poderá rescindir a qualquer tempo o presente contrato, sem incidir na multa convencional na cláusula décima terceira, conforme prerrogativa inserta no artigo 79 da Lei Federal

nº 8.666, de 21 de junho de 1.993”. 2.Resolvem, ainda alterar a cláusula quarta, a fim de reajustar o valor mensal, aplicando o índice de variação do IPCA/IBGE definido no contrato original, passando a ter a seguinte redação: “O aluguel mensal convencionado será de R\$ 3.020,39 (três mil, vinte reais e trinta e nove centavos), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente, definida pelo LOCADOR”. 3.Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula primeira e o reajuste definido na cláusula segunda do presente aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 36.244,68 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 67.559,40 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 103.804,08 (cento e três mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos), razão pela qual a cláusula décima quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 103.804,08 (cento e três mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos), que será suportado pelo orçamento vigente”. **ASSINATURA:-** 19/07/2.010, CONFORME ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 6.054/10 – PROCESSO Nº 14.041/2010 – CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA - CERVANTES & QUEIROZ LTDA - ME – OBJETO – A CONTRATADA obriga-se nos termos da sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 14.041/10 a fornecer ao CONTRATANTE serviços de Elaboração, Produção, Diagramação e Veiculação de 20 (vinte) Outdoors que serão destinados à divulgação da “Campanha Antirrábica, melhor descrito no Anexo I do edital nº 50/10. – PRAZO - 12 (doze) meses – VALOR TOTAL - R\$ 13.900,00 – MODALIDADE – Carta Convite SMS 013/10 – PROPONENTES - 01 – ASSINATURA - 21/07/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 6.053/10 – PROCESSO Nº 18.712/10 – CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA - NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – OBJETO – A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 18.712/10, a fornecer ao CONTRATANTE - 01 (uma) lavadora de alta pressão, melhor descrita no Anexo I do Edital SMS 73/10. – PRAZO - 12 (doze) meses – VALOR TOTAL - R\$ 2.920,00 – MODALIDADE - Pregão Eletrônico nº SMS 32/2.010 – PROPONENTES - 16 – ASSINATURA - 21/07/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

Resolução COMUPI – nº 02/2010

Dispõe sobre Criação da Comissão da 12ª Semana Municipal da 3ª Idade

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Bauru –COMUPI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela lei Municipal nº 5413/2006 e com aprovação do Plenário em Reunião Ordinária de 21/06/2010

Resolve:

Criar Comissão Organizadora da 12ª Semana Municipal da 3ª Idade, como segue:
 Ana Maria De Michieli Benjamim – Conselho Municipal Pessoa Idosa-COMUPI
 Damaris Silva de Oliveira- FUNDATO
 Débora Aparecida B Carneiro – Lar Escola Rafael Maurício - LERM
 Fátima Cristina de Oliveira Monari – Secretaria Municipal Bem Estar Social -SEBES
 Karina Bregmolato Reis – Centro Convivência do Idoso -CCI
 Márcia Cristina A Campos – Secretaria Municipal de Saúde
 Maria Aparecida Moraes – Centro Professorado Paulista/ Bauru - CPP
 Maria Helena Bragança. Albanesi – Universidade Aberta á Terceira Idade- UATI / USC
 Marina G. Gonçalves - Centro Referência da Assistência Social - CRAS
 Sergio Ricardo Rodrigues – Secretaria Municipal Negócios Jurídicos
 Susana Nogueira L Godoy – Secretaria Municipal de Cultura
 Teresa Cristina A D. Mastrangelli- Serviço Social Indústria -SESI
 Teresa Cristina Bolzan Quaioti – Serviço Atendimento Domiciliar -SAD
 Therezinha Maude Caçador Imanishi – Associação Professores Aposentados do Estado de São Paulo -APAMPESP
 Ubaldo Benjamim – Serviço Social do Comércio-SESC
 Vivian F. Carriel Rioli – Associação Aposentados, Pensionistas e Idosos de Bauru e Região -AAPIBR
 Walderez Pereira Alves –Universidade São Paulo - USP

Bauru, 26 de julho de 2010

Ana Maria De Michieli Benjamim
 Presidente COMUPI

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: 26.614/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 22/2010 – Objeto: Aquisição de peças para EQUIPAMENTO MARCA DABI ATLANTE, 30 (trinta) alavanca acionadora – preta, 10 (dez) anel O’Ring 6133 p/ Torneira Fixa, 10 (dez) Anel O’Ring Parker 6287 p/ Caneta MS-350, 10 (dez) Anel O’Ring 2007 p/ Cuspideira BAP, 10 (dez) Anel O’Ring 2010 Parker p/ Caneta RS 350, 10 (dez) Anel O’Ring 6017 p/ Torneira Fixa, 10 (dez) Borracha de 03 Furos p/ Conexão de Caneta AR, 05 (cinco) Caixa de Esgoto, 05 (cinco) Capacitor p/ compressor, 05 (cinco) Eixo Principal Contra Ângulo, 15 (quinze) Jogo Pistão e Biela S-136, 10 (dez) Junta de Disco Válvula Cabeçote, 10 (dez) Junta de Disco Válvula Cilindro, 20 (vinte) Lâmpada H-3 p/ refletor 12 X 55W, 30 (trinta) Metros de Mangueira do Compressor ¼, 10 (dez) Mangueira Pressão Compressor Dabi S-136, 50 (cinquenta) Metros Mangueira de Sugador, 30 (trinta) Metros Mangueira Vacoflex ¾, 50 (cinquenta) Rodízio, 21 (vinte e um) Rolamento de Caneta RS 350, 10 (dez) Saca Broca MS, 10 (dez) Saca Broca RS, 20 (vinte) Separador de Detritos, 05 (cinco) Torneira Guspideira, 20 (vinte) Metros de Tubo Dois Dutos do Pedal, (cinquenta) Metros de Tubo PV 4X4, 05 (cinco) Válvula Pneumática, 05 (cinco) Válvula Reguladora de Ar Compressor, 10 (dez) Lâmpada 12V 75W.

Peças para EQUIPAMENTO MARCA GNATUS, 02 (dois) Placa eletrônica cad. Syncrus gl Pad, 20 (vinte) Suporte de Pontas, 10 (dez) Botão acionador de seringa. A abertura dar-se-á no dia 09/08/2010 às 10h. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 28/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 30.051/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 50/2010 – Sistema de Registro de Preço n.º 19/2010 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de vários medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 11/08/2010 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 11/08/2010 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 16/08/2010 às 8h – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID:318670.

Divisão de Compras, 28/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 4.391/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS 04/2010 – tipo Menor Preço por Lote – Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada, a ser executado nas dependências do Pronto Socorro Central Municipal, Rua Rubens Arruda e Pronto Socorro de Bela Vista, Rua Alto Purus, 7-28. Aberto no dia: 21/07/2010 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 21/07/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em 26/07/2010, à empresa abaixo:

PORTAL JAÚ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA.-EPP: Item 01: 03 (três) postos de 12 (doze) horas diárias - diurno de segunda-feira a domingo, sendo 02 (dois) no Pronto Socorro Central e 01 (um) no Pronto Socorro do Bela Vista, durante 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Ao preço unitário por posto de R\$ 165,88, totalizando no ano R\$ 181.638,60; Item 02: 03 (três) postos de 12 (doze) horas diárias - noturno de segunda-feira a domingo, sendo 02 (dois) no Pronto Socorro Central e 01 (um) no Pronto Socorro do Bela Vista, durante 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Ao preço unitário por posto de R\$ 177,31, totalizando no ano R\$ 194.154,45. Total ganho pela empresa: R\$ 375.793,05.

Bauru – Divisão de Compras, 28/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 25.736/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 41/2010 – Sistema de Registro de Preço n.º 14/2010 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: locação da quantidade estimada anual de 840 (oitocentos e quarenta) conjuntos para oxigenoterapia domiciliar, com fornecimento do gás em estado gasoso, composto por: concentrador de oxigênio, cilindro backup de oxigênio com capacidade entre 3 e 7m³, regulador de pressão para cilindro de oxigênio (com fluxômetro) e acessórios (umidificador de cateter nasal ou máscara, carga O2 – backup), manutenção preventiva e corretiva desses sistemas e 24 (vinte e quatro) cargas de oxigênio para backup de 3 a 7m³. RECORRENTE: O.D.P. OXIGÊNIO COMERCIAL LTDA - EPP – O Secretário

Municipal de Saúde, em 26/07/10, de acordo com a documentação constante do processo 25.736/10, DECIDE: Negar provimento ao recurso da empresa pelas razões expostas à fls. 306 a 309 e demais documentos dos autos e, por conseguinte, adjudicar e homologar em 27/07/2010 o lote 01, para a empresa:

LINDE GASES LTDA:

Item 01: Locação de conjuntos para oxigenoterapia domiciliar, à R\$ 105,00 o conjunto, marca/ modelo: Everflo / Respirationics

Item 02: Cargas de oxigênio para backup, à R\$ 8,33 a carga, marca: Linde.

Divisão de Compras, 27/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 19.642/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 35/2010 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 27 (vinte e sete) aparelhos de FAX. Aberto no dia: 23/07/2010 às 8h e 30min. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 27/07/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 27/07/2010, à empresa abaixo:

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA – ME: item 01 – Aparelho de FAX com as características mínimas: Cópia em preto e branco até 99 páginas; resolução de até 200 x 300 dpi; velocidade de 12cpm (preto); Redução 50% e ampliação 200%; tecnologia em impressão laser em preto e branco; velocidade do modem de fax de 14,4 Kbps; capacidade padrão de entrada de papéis para 250 folhas; memória padrão 8MB; Memória de páginas de fax; permitir mala direta; recepção sem papel; interface USB 2.0; tamanho máximo do papel no alimentador (largura/altura) 216 / 355 mm; alimentação por papel plano (comum); possuir fone de mão, ao preço unitário de: R\$ 801,99, totalizando: R\$ 21.653,73. Valor total dos itens ganhos: R\$ 21.653,73.

Bauru - Divisão de Compras, 28/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 14.360/10 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 17/2010 – Objeto: Aquisição de 12 (doze) sensores de oxímetro genuíno DIXTAL modelo clip adulto, 06 (seis) sensores de oxímetro genuíno DIXTAL modelo “Y” infantil, 06 (seis) sensores de oxímetro genuíno BCI / PROTEC / INSTRAMED / JG.MORIYA modelo “Y” infantil, 12 (doze) sensores de oxímetro genuíno BCI / PROTEC / INSTRAMED / JG.MORIYA modelo clip adulto. Aberto no dia: 24/06/2010 às 10 h. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se pelo menor preço. Informamos então que fica assim Classificado:

EQUIPOMED – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA. - ME: Item 01 – sensor de oxímetro modelo adulto - peça à R\$ 662,00 – Totalizando R\$ 7.944,00; Item 02 – sensor de oxímetro modelo infantil - peça à R\$ 662,00 – Totalizando R\$ 3.972,00; Item 03 – sensor de oximetria infantil - peça à R\$ 490,00 – Totalizando R\$ 2.940,00; Item 04 – sensor de oximetria adulto - peça à R\$ 460,00 – Totalizando R\$ 5.520,00. Sendo o valor total dos itens ganhos R\$ 20.376,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 28/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 19.805/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 37/10 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 66 (sessenta e seis) assentos sanitários, 12 (doze) lâmpadas de vapor sódio, 01 (um) poste de concreto, 03 (três) barras de PVC, 04 (quatro) luvas de rosca, 02 (dois) cabeçotes entrada de linha, 01 (uma) curva de PVC, 01 (uma) caixa de inspeção, 02 (dois) terminais mecânicos, 04 (quatro) parafusos máquina e 02 (duas) alças curva. Aberto no dia: 05/07/2010 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 28/07/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 28/07/2010, à empresa abaixo:

NORMA ELÉTRICA LTDA -EPP: item 01 – Assento para vaso sanitário adulto, cor branco, ao preço unitário de: R\$ 14,77 totalizando: R\$ 974,82. Valor total dos itens ganhos: R\$ 974,82.

Bauru - Divisão de Compras, 28/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 29.094/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 51/2010 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de diversas ferramentas elétricas. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 11/08/2010 às 09:30 hs - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 11/08/2010 às 09:30 hs. Início da Disputa de Preços dia 11/08/2010 às 14h – Pregoeiro: Alvinei Alves Ribeiro. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua

José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br.

ID: 318793

Divisão de Compras, 28/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE: 29.880 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA) ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES, 9.120 (NOVE MIL CENTO E VINTE) DIETA LEVE E 9.120 (NOVE MIL CENTO E VINTE) DIETA GERAL PARA PACIENTES – PROCESSO Nº 08.971/10

CIGARINI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

ITEM 01 - Fornecimento de dieta leve para pacientes; à R\$ 2,77;

ITEM 02 - Fornecimento de dieta geral para pacientes; à R\$ 2,77;

ITEM 03 - Fornecimento de refeições marmitex; à R\$ 5,00.

Bauru – Divisão de Compras, 28/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO D.O. DE 26/07/10

ONDE SE LÊ: NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

- Processo nº 36.205/2006 – Modalidade: Concorrência Pública nº 001/08

LEIA-SE - Modalidade: Concorrência Pública nº 003/10

Bauru, 28/07/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º

025/10 – Processo n.º 37.401/09 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/10 - Tipo Melhor

Preço e Técnica - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 4871/02, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5846/09 QUE REGE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, FORNECENDO SOLUÇÃO E TECNOLOGIA INFORMATIZADA PARA GERAÇÃO AUTOMÁTICA DAS RESERVAS, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO – Interessada: Secretaria Municipal da Administração. Notificamos aos interessados que a presente licitação foi homologado pelo Prefeito Municipal em 13/07/10 e seu objeto Adjudicado em 26/07/10 pelo Prefeito Municipal, a empresa:

ZETRASOFT LTDA = 92,74 pontos.

Preço por lançamento de consignação em folha de pagamento (linha processada) R\$ 1,00.

Taxa única de adesão por instituição bancária e bancos consignatários; R\$ 8.500,00.

Bauru, 28/07/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato n.º 060/2010-DAE

Processo Administrativo n.º 1198/2010 – DAE

Convite n.º 003/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Hydrolog Serviços de Perfilagens Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de filmagens no interior de poços profundos, num total de 2000 metros, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme exigências previstas no Convite nº 003/2010-DAE.

Valor do Contrato: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Nota de Empenho Global nº 1868 de 14 de julho de 2010.

Assinatura: 14/07/2010

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

Processo Administrativo nº 9171/2009 - DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2010 - DAE

Lote 01 - Item 01

Contrato de Compromisso nº 61/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Guaramex Comercial Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 40 toneladas de carvão ativado utilizado em tratamento de água conforme especificações previstas na Cláusula Primeira do Instrumento Contratual acima.

Valor unitário - Item 01 - R\$ 5.620,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte reais).

Valor total estimado para o Lote: R\$ 224.800,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 28/04/2010

Lote 01 - Item 01

Contrato de Compromisso nº 62/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Alphacarbo Industrial Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 40 toneladas de carvão ativado utilizado em tratamento de água conforme especificações previstas na Cláusula Primeira do Instrumento Contratual acima.

Valor unitário - Item 01 - R\$ 5.650,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

Valor total estimado para o Lote: R\$ 226.000,00 (Duzentos e vinte e seis mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 28/04/2010

Lote 01 - Item 01

Contrato de Compromisso nº 63/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Madecarbo Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 40 toneladas de carvão ativado utilizado em tratamento de água conforme especificações previstas na Cláusula Primeira do Instrumento Contratual acima.

Valor unitário - Item 01 - R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

Valor total estimado para o Lote: R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 28/04/2010

Processo Administrativo nº 287/2010 - DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 44/2010 - DAE

Contrato de Compromisso nº 67/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: J. E. Rissi Alimentos ME.

Lote 01 - Itens 01 a 07

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 2.800 Kg - Coxão duro bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 90 Kg - Marca: Fribrasil - Valor Unitário: R\$ 9,40
Item 02 - 2.600 Kg - Patinho bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 100 Kg - Marca: Fribrasil - Valor Unitário: R\$ 9,10
Item 03 - 2.800 Kg - Coxão duro bovino em bife, com estimativa de consumo diário de 120 Kg - Marca: Fribrasil - Valor Unitário: R\$ 12,60
Item 04 - 3.800 Kg - Miolo do alcatra bovino em bife, com estimativa de consumo diário de 120 Kg - Marca: Fribrasil - Valor Unitário: R\$ 12,00
Item 05 - 2.000 Kg - Noix, com estimativa de consumo diário de 95 Kg - Marca: Fribrasil - Valor Unitário: R\$ 11,09
Item 06 - 1.500 Kg - Miolo do sete bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 110 Kg - Marca: Fribrasil - Valor Unitário: R\$ 6,49
Item 07 - 1.500 Kg - Músculo traseiro em peça - Marca: Fribrasil - Valor Unitário: R\$ 6,15
Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Assinatura: 28/04/2010

Contrato de Compromisso nº 68/2010
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Compromissária: Mix Bru Comércio de Alimentos Ltda. EPP.
Lote 01 - Itens 01 a 07

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:
Item 01 - 2.800 Kg - Coxão duro bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 90 Kg - Marca: Friboi - Valor Unitário: R\$ 9,70
Item 02 - 2.600 Kg - Patinho bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 100 Kg - Marca: Friboi - Valor Unitário: R\$ 9,56
Item 03 - 2.800 Kg - Coxão duro bovino em bife, com estimativa de consumo diário de 120 Kg - Marca: Friboi - Valor Unitário: R\$ 9,70
Item 04 - 3.800 Kg - Miolo do alcatra bovino em bife, com estimativa de consumo diário de 120 Kg - Marca: Friboi - Valor Unitário: R\$ 12,50
Item 05 - 2.000 Kg - Noix, com estimativa de consumo diário de 95 Kg - Marca: Friboi - Valor Unitário: R\$ 12,10
Item 06 - 1.500 Kg - Miolo do sete bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 110 Kg - Marca: Friboi - Valor Unitário: R\$ 7,54
Item 07 - 1.500 Kg - Músculo traseiro em peça - Marca: Friboi - Valor Unitário: R\$ 6,94
Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 172.596,00 (Cento e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Assinatura: 28/04/2010

Contrato de Compromisso nº 69/2010
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Compromissária: Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda. ME.
Lote 01 - Itens 01 a 07

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:
Item 01 - 2.800 Kg - Coxão duro bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 90 Kg - Marca: Navirai - Valor Unitário: R\$ 9,50
Item 02 - 2.600 Kg - Patinho bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 100 Kg - Marca: Navirai - Valor Unitário: R\$ 9,20
Item 03 - 2.800 Kg - Coxão duro bovino em bife, com estimativa de consumo diário de 120 Kg - Marca: Navirai - Valor Unitário: R\$ 12,65
Item 04 - 3.800 Kg - Miolo do alcatra bovino em bife, com estimativa de consumo diário de 120 Kg - Marca: Navirai - Valor Unitário: R\$ 12,10
Item 05 - 2.000 Kg - Noix, com estimativa de consumo diário de 95 Kg - Marca: Navirai - Valor Unitário: R\$ 11,10
Item 06 - 1.500 Kg - Miolo do sete bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 110 Kg - Marca: Navirai - Valor Unitário: R\$ 6,51
Item 07 - 1.500 Kg - Músculo traseiro em peça - Marca: Navirai - Valor Unitário: R\$ 6,21
Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 173.200,00 (Cento e setenta e três mil e duzentos reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Assinatura: 28/04/2010

Contrato de Compromisso nº 70/2010
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Compromissária: Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda. ME.
Lote 02 - Itens 08 a 09

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:
Item 08 - 800 Kg - Filé de merlusa sem pele e espinho, com estimativa de consumo diário de 110 Kg - Marca: Bom Peixe - Valor Unitário: R\$ 8,70

Item 09 - 800 Kg - Filé de arraia sem espinho e pele, com estimativa de consumo diário de 110 Kg - Marca: Bom Peixe - Valor Unitário: R\$ 8,80
Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Assinatura: 28/04/2010

Contrato de Compromisso nº 71/2010
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Compromissária: Mix Bru Comércio de Alimentos Ltda. EPP.
Lote 02 - Itens 08 a 09
Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:
Item 08 - 800 Kg - Filé de merlusa sem pele e espinho, com estimativa de consumo diário de 110 Kg - Marca: Pasquarelli - Valor Unitário: R\$ 9,87
Item 09 - 800 Kg - Filé de arraia sem espinho e pele, com estimativa de consumo diário de 110 Kg - Marca: Pasquarelli - Valor Unitário: R\$ 8,50
Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 14.696,00 (Quatorze mil, seiscentos e noventa e seis reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Assinatura: 28/04/2010

Contrato de Compromisso nº 72/2010
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Compromissária: J. E. Rissi Alimentos ME.
Lote 02 - Itens 08 a 09
Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:
Item 08 - 800 Kg - Filé de merlusa sem pele e espinho, com estimativa de consumo diário de 110 Kg - Marca: Frigomar - Valor Unitário: R\$ 9,59
Item 09 - 800 Kg - Filé de arraia sem espinho e pele, com estimativa de consumo diário de 110 Kg - Marca: Frigomar - Valor Unitário: R\$ 9,59
Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 15.344,00 (Quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Assinatura: 28/04/2010

Contrato de Compromisso nº 73/2010
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Compromissária: Rodrigues e Valli Ltda. ME.
Lote 03 - Itens 10 a 12
Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:
Item 10 - 3.800 Kg - Filé de peito de frango, com estimativa de consumo diário de 120 Kg - Marca: Nutribem - Valor Unitário: R\$ 8,53
Item 11 - 5.000 Kg - Coxa e sobre coxa de frango, com estimativa de consumo diário de 240 Kg - Marca: Nutribem - Valor Unitário: R\$ 4,79
Item 12 - 700 Kg - Linguiça de frango, com estimativa de consumo diário de 90 Kg - Marca: Copacol - Valor Unitário: R\$ 8,05
Valor total estimado para o Lote 03: R\$ 61.999,00 (Sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Assinatura: 28/04/2010

Contrato de Compromisso nº 74/2010
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Compromissária: Mix Bru Comércio de Alimentos Ltda. EPP.
Lote 03 - Itens 10 a 12
Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:
Item 10 - 3.800 Kg - Filé de peito de frango, com estimativa de consumo diário de 120 Kg - Marca: Rei - Valor Unitário: R\$ 8,80
Item 11 - 5.000 Kg - Coxa e sobre coxa de frango, com estimativa de consumo diário de 240 Kg - Marca: Rei - Valor Unitário: R\$ 4,22
Item 12 - 700 Kg - Linguiça de frango, com estimativa de consumo diário de 90 Kg - Marca: Rei - Valor Unitário: R\$ 11,40
Valor total estimado para o Lote 03: R\$ 62.520,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e vinte reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Assinatura: 28/04/2010

Contrato de Compromisso nº 75/2010
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Compromissária: J. E. Rissi Alimentos ME.
Lote 03 - Itens 10 a 12
Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:

Item 10 - 3.800 Kg - Filé de peito de frango, com estimativa de consumo diário de 120 Kg - Marca: Rigor - Valor Unitário: R\$ 7,71
 Item 11 - 5.000 Kg - Coxa e sobre coxa de frango, com estimativa de consumo diário de 240 Kg - Marca: Rigor - Valor Unitário: R\$ 5,62
 Item 12 - 700 Kg - Linguíça de frango, com estimativa de consumo diário de 90 Kg - Marca: Copacol - Valor Unitário: R\$ 7,36
 Valor total estimado para o Lote 03: R\$ 62.550,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 28/04/2010

Contrato de Compromisso nº 76/2010
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Compromissária: Mix Bru Comércio de Alimentos Ltda. EPP.
 Lote 04 - Itens 13 a 22

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:
 Item 13 - 700 Kg - Bucho bovino, com estimativa de consumo diário de 80 Kg - Marca: Larissa - Valor Unitário: R\$ 6,66
 Item 14 - 50 Kg - Bacon em manta, com estimativa de consumo diário de 05 Kg - Marca: Larissa - Valor Unitário: R\$ 6,66
 Item 15 - 40 Kg - Pé suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg - Marca: Larissa - Valor Unitário: R\$ 4,66
 Item 16 - 40 Kg - Costelinha suína fresca, com estimativa de consumo diário de 10 Kg - Marca: Larissa - Valor Unitário: R\$ 9,34
 Item 17 - 40 Kg - Rabo suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg - Marca: Larissa - Valor Unitário: R\$ 6,66
 Item 18 - 40 Kg - Couro suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg - Marca: Larissa - Valor Unitário: R\$ 3,10
 Item 19 - 600 Kg - Linguíça tipo calabresa, com estimativa de consumo diário de 75 Kg - Marca: Larissa - Valor Unitário: R\$ 5,09
 Item 20 - 1.000 Kg - Linguíça tipo toscana, com estimativa de consumo diário de 100 Kg - Marca: Larissa - Valor Unitário: R\$ 5,60
 Item 21 - 1.000 Kg - Lombo suíno em peça, com estimativa de consumo diário de 88 Kg - Marca: Larissa - Valor Unitário: R\$ 10,00
 Item 22 - 900 Kg - Charque bovino, com estimativa de consumo diário de 90 Kg - Marca: Aro - Valor Unitário: R\$ 10,00
 Valor total estimado para o Lote 04: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 28/04/2010

Contrato de Compromisso nº 77/2010
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Compromissária: J. E. Rissi Alimentos ME.
 Lote 04 - Itens 13 a 22

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:
 Item 13 - 700 Kg - Bucho bovino, com estimativa de consumo diário de 80 Kg - Marca: Fribrasil - Valor Unitário: R\$ 5,50
 Item 14 - 50 Kg - Bacon em manta, com estimativa de consumo diário de 05 Kg - Marca: Estrela - Valor Unitário: R\$ 8,00
 Item 15 - 40 Kg - Pé suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg - Marca: Estrela - Valor Unitário: R\$ 6,05
 Item 16 - 40 Kg - Costelinha suína fresca, com estimativa de consumo diário de 10 Kg - Marca: Estrela - Valor Unitário: R\$ 8,00
 Item 17 - 40 Kg - Rabo suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg - Marca: Estrela - Valor Unitário: R\$ 6,10
 Item 18 - 40 Kg - Couro suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg - Marca: Estrela - Valor Unitário: R\$ 6,10
 Item 19 - 600 Kg - Linguíça tipo calabresa, com estimativa de consumo diário de 75 Kg - Marca: Estrela - Valor Unitário: R\$ 7,50
 Item 20 - 1.000 Kg - Linguíça tipo toscana, com estimativa de consumo diário de 100 Kg - Marca: Dagránja - Valor Unitário: R\$ 7,50
 Item 21 - 1.000 Kg - Lombo suíno em peça, com estimativa de consumo diário de 88 Kg - Marca: Estrela - Valor Unitário: R\$ 7,70
 Item 22 - 900 Kg - Charque bovino, com estimativa de consumo diário de 90 Kg - Marca: Padrão - Valor Unitário: R\$ 10,00
 Valor total estimado para o Lote 04: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 28/04/2010

Contrato de Compromisso nº 78/2010
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Compromissária: Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda. ME.
 Lote 04 - Itens 13 a 22

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:
 Item 13 - 700 Kg - Bucho bovino, com estimativa de consumo diário de 80 Kg - Marca: Naviraí - Valor Unitário: R\$ 5,55
 Item 14 - 50 Kg - Bacon em manta, com estimativa de consumo diário de 05 Kg - Marca: Estrela - Valor Unitário: R\$ 8,10
 Item 15 - 40 Kg - Pé suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg - Marca: Estrela - Valor Unitário: R\$ 6,05
 Item 16 - 40 Kg - Costelinha suína fresca, com estimativa de consumo diário de 10 Kg - Marca: Estrela - Valor Unitário: R\$ 7,90
 Item 17 - 40 Kg - Rabo suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg - Marca: Estrela - Valor Unitário: R\$ 6,00
 Item 18 - 40 Kg - Couro suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg - Marca: Estrela - Valor Unitário: R\$ 6,05
 Item 19 - 600 Kg - Linguíça tipo calabresa, com estimativa de consumo diário de 75 Kg - Marca: Estrela - Valor Unitário: R\$ 7,70
 Item 20 - 1.000 Kg - Linguíça tipo toscana, com estimativa de consumo diário de 100 Kg - Marca: Dagránja - Valor Unitário: R\$ 7,70
 Item 21 - 1.000 Kg - Lombo suíno em peça, com estimativa de consumo diário de 88 Kg - Marca: Estrela - Valor Unitário: R\$ 7,80
 Item 22 - 900 Kg - Charque bovino, com estimativa de consumo diário de 90 Kg - Marca: Padrão - Valor Unitário: R\$ 10,50
 Valor total estimado para o Lote 04: R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais).
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 28/04/2010

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
 Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
 Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazu@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pegoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

RETIFICAÇÃO da relação dos nomes dos Agentes de Fiscalização de Trânsito, referente a Resolução n.º 008/10 publicada em 01/07/2010, da seguinte forma:

Onde se lê:

Alcides dos Santos

Leia-se:

Alcides dos Santos Gonçalves Neto

Onde se lê:

Fábio Eduardo Alves

Leia-se:

Fábio Eduardo Alves Martins

Onde se lê:

Josyane Aparecida Plana

Leia-se:

Josyane Aparecida Plana Barbosa

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE

PREÇOS Nº 021/10 – Processo nº 4378/10, regime menor preço. Abertura da sessão em 11/08/2010 às 09 hs, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CAPINAÇÃO, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL OFERECENDO MAIORES INFORMAÇÕES PARA FORMULAÇÕES DAS PROPOSTAS.

Processo nº 3404/10 - Pregão Para Registro de Preços 016/10

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que foi alterada a data da abertura da sessão do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/10 do dia 05/08/10 às 9 h, devido as alterações na DESCRIÇÃO do objeto, visando seu aperfeiçoamento para a mais ampla competição. Nova data será definida para abertura da sessão.

Objeto: RECAUCHUTAGEM/RECAPAGEM DE PNEUS, conforme especificações no Anexo I do edital.

Qualquer dúvida favor entrar em contato licitacao@emdurb.com.br e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Comissão de Licitação.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/10

Processo nº 1270/10 - Pregão para Registro de Preços nº 008/10

Contratante: EMDURB – Contratada: COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.

Objeto: : 01- 500 un. Chapas de Aço fino a Frio nº 18, medindo 3,00 x 1,20 m. 02- 040 un. Perfil em “U” (20x40x3m) – chapa 1/8”. Previsão para consumo 12 (doze) meses.

Valor unitário item 01: R\$ 126,50 (cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Valor unitário item 02: R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos).

Valor total da Licitação: R\$ 64.114,00 (sessenta e quatro mil cento e quatorze reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Previsão de 12 (doze) meses.

Assinatura: 22/07/10

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/08

Processo nº 742/09 - Credenciamento nº 001/08

Permitente: EMDURB. Permissonária: EMPRESA PRINCESA DO NORTE LTDA.

Objeto: Conforme previsto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta, item 6.6 do Termo de Permissão em epígrafe, as partes pactuam o reajuste de 4,1892% acumulado no período de junho de 2009 a junho de 2010, pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado), passando o valor da contraprestação mensal de R\$ 1.340,29 (mil trezentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) para R\$ 1.396,44 (mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). A Permitente e a Permissonária aditam também o Termo de permissão supra mencionado, quanto ao reajuste anual no valor da permissão, incluindo na cláusula sexta, o item 6.6.1, ficando a redação deste item da seguinte forma:

6.6.1 – “Na hipótese do índice de reajuste previsto na cláusula 6.6 do Termo de Permissão apresentar variação negativa, as partes acordam que não haverá reajuste do valor da contraprestação mensal, praticando-se o ultimo valor fixado”.

2.1- Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas, formas e condições não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 21/07/10

Bauru, 29 de julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/10

Processo nº 1905/10 Pregão Presencial nº 008/10

Contratante: EMDURB. Contratada: WRM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: item 04- 025 un. Suporte basculante 101 mm em alumínio fundido; item 05- 025 un. Suporte simples 101 mm em alumínio.

Valor Unitário item 04-: R\$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.762,50 (mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor unitário item 05: R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.462,50 (mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Condições de Pagamento: o pagamento será efetuado em 30/60/90 dias da entrega.

Assinatura: 14/07/10

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/09

Processo nº 3010/09 - Registro de Preços nº 030/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: S.A CORREA BAURU.

Objeto: A EMDURB e a COMPROMISSÁRIA de comum acordo aditam a Ata de Registro de Preços

em epígrafe, com fundamento no artigo 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93, objetivando o acréscimo em 25% dos seguintes itens: 06- 2.000 litros Óleo hidráulico 68; 09- 200 litros Óleo SAE 90 para cambio e diferencial. 2.1- Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de REGISTRO DE Preços em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

Valor unitário item 06: R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais).

Valor unitário item 09: R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), totalizando R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais).

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega

Assinatura: 23/07/10

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/09

Processo nº 3010/09 - Registro de Preços nº 030/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP.

Objeto: A EMDURB e a COMPROMISSÁRIA de comum acordo aditam a Ata de Registro de Preços em epígrafe, com fundamento no artigo 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93, objetivando o acréscimo em 25% dos seguintes itens: 03- 018 litros Óleo lubrificante para moto 4 tempos 20W50; 08- 100 litros Óleo SAE 30 para motor diesel. 2.1- Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de REGISTRO DE Preços em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

Valor unitário item 06: R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais).

Valor unitário item 09: R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), totalizando R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais).

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega

Assinatura: 22/07/10

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/10

Processo nº 2815/10 - Pregão para Registro de Preços nº 015/10

Contratante: EMDURB – Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: 3.800 Centimetragem em jornal de grande circulação local.

Previsão de 12 (doze) meses.

Valor Unitário: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

Valor Total: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Condições de Pagamento: 10º dia útil da execução de serviços.

Assinatura: 21/07/10

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/08

Processo nº 3534/07 - Pregão Presencial 025/07

Contratada: A. TELECOM S.A. Contratante: EMDURB.

Objeto: Cláusula Primeira – Da Reorganização Empresarial.

1.1 – Em virtude da cisão parcial da A. TELECOM S.A. com a incorporação do acervo cindido pela empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELES P, conforme consta na ATA da 34ª Assembléia Geral Extraordinária da A.Telecon S.A., realizada em 30 de dezembro de 2009, fica incluída como CONTRATADA, a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELES P.

1.2 – A empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELES P passa a responder pelos serviços de telefonia, relativos as chamadas telefônicas, sendo responsável por emitir as Notas Fiscais/ Faturas da prestação deste serviço, conforme descrito no item A do ANEXO I do Edital, ou seja:

Tráfego: local, longa distância (intra e inter – regional)

Tráfego estimado mensal:

Tipo de Tráfego	Quant. de Minutos Estimada
Conexão	2.000
Local Fixo – Fixo	4.000
Longa Distância Intra-regional	470
Longa Distância Inter-regional	65
VC1	1542
VC2	180
VC3	100

1.3 - A empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELES P atende aos mesmos requisitos da habilitação e adere ao Edital e as cláusulas do contrato supra mencionado, como se neste instrumento estivesse integralmente transcrito.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação da Vigência Contratual.

2.1 - A CONTRATANTE e as CONTRATADAS, de comum acordo, aditam o contrato em epígrafe, prorrogando sua vigência por 04 (quatro) meses, conforme previsto na cláusula segunda, item 2.1 do contrato supra citado e art. 57, II, da Lei 8666/93, pelo período de 07/02/2010 à 06/06/2010.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 – Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente termo aditivo.

Assinatura: 25/01/2010

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030113

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.
 Objeto: 003 un. Torneira para jardim ¾; 001 un. TE PVC ¾ marrom; 001 br. Tubo ¾; 001 un. Torneira bica móvel ¾; 002 un. Joelho 90° soldável 25x ¾; 001 rl. Veda rosca 50 metros; 002 un. Joelho 3/4"; 001 RL. Veda rosca 50 metros; 002 un. Joelho ¾" de cola; 001 pc. Luva azul ¾; 001 un. Sifão inteligente.
 Valor Total: R\$ 85,17
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 26/07/10.
 Bauru, 29 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030114

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.
 Objeto: 001 un. Torneira bica móvel ¾; 001 un. Sifão inteligente.
 Valor Total: R\$ 36,85
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 26/07/10.
 Bauru, 29 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030115

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.
 Objeto: 010 sc. Cimento; 004 (sc de 20 kg) Cal virgem.
 Valor Total: R\$ 228,50
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 26/07/10.
 Bauru, 29 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030116

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.
 Objeto: 004 un. Carrinho de pedreiro com pneu e câmara.
 Valor Total: R\$ 348,00
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 26/07/10.
 Bauru, 29 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030118

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.
 Objeto: 040 sc. Cimento; 006 m3 areia grossa; 020 (sc. 20 kg) Cal Hidratada; 2.000 un. Tijolo Baiano – 8 furos; 2.000 un. Tijolo comum; 006 m3 areia fina; 020 br. Ferro 4,2 mm – barra; 030 m Mangueira de jardim ¾; 006 m3 Pedra britada nº 2; 004 un. Torneira ¾.
 Valor Total: R\$ 3.202,20
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 26/07/10.
 Bauru, 29 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030119

Processo n.º 3421/08 - Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB. Contratada: TOTVS S/A.
 Objeto: Prestação de serviço de atualização, manutenção preventiva e corretiva e suporte dos sistemas administrativos e operacionais, denominado CORPORE RM.
 Valor Total: R\$ 5.422,95
 Assinatura: 26/07/10
 Bauru, 29 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030120

Processo nº 2473/10 - Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.
 Objeto: 10413 un. vale transportes das linhas municipais urbanas, para atender os funcionários da EMDURB.
 Valor unitário: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).
 Valor Total: R\$ 21.867,30
 Assinatura: 26/07/10
 Bauru, 29 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030121

Processo nº 2816/10 - Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB. Contratada: EXPRESSO DE PRATA LTDA.

Objeto: 200 un. Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB entre as cidades de Bauru-Duartina.
 Valor unitário: R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos).
 Valor Total: R\$ 970,00
 Assinatura: 26/07/10
 Bauru, 29 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030122

Processo nº 2816/10 - Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
 Objeto: 148 un. Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB entre as cidades de Bauru-Piratinga.
 Valor unitário: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).
 Valor Total: R\$ 355,20
 Assinatura: 26/07/10
 Bauru, 29 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/09**

Processo nº 1694/09 - Pregão para Registro de Preços nº 013/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:
 Objeto: 01- 030 un. Pneu 1000 x 20 borrachudo trazeiro; 02- 004 un. Pneu 215/80 R/16 1075 MS s/ câmara.
 Valor Total: R\$ 20.727,00
 Cond. Pagamento: 30/60 dias de cada entrega.
 Assinatura: 01/07/09
 Bauru, 29 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/09**

Processo nº 1694/09 - Pregão para Registro de Preços nº 013/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: DPASCHOAL - COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:
 Objeto: 060 un. Pneu Radial 275/80 – R22.5.
 Valor Total: R\$ 47.253,00
 Cond. Pagamento: 30/60 dias de cada entrega.
 Assinatura: 01/07/09
 Bauru, 29 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/09**

Processo nº 1704/09 - Pregão para Registro de Preços nº 014/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: AFONSO PNEUS LTDA EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:
 Objeto: 01- 060 M.O. Recauchutagem/Recapagem de Pneus 1000 x 20 borrachudo trazeiro.02- 080 M.O. Recauchutagem Pneu 275/80 R 22,5.
 Valor Total do item 01: R\$ 16.260,00
 Valor Total do item 02: R\$ 26.040,00
 Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.
 Assinatura: 01/07/09
 Bauru, 29 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/09**

Processo nº 1776/09 - Pregão para Registro de Preços nº 016/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: J.M. COMÉRCIO E MINERAÇÃO DE PEDRAS LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:
 Objeto: 100 un. Modulo de Colúmbario Perpetuo em ardósia 3 cm, com três gavetas.
 Valor Unitário: R\$ 759,00
 Valor Total: R\$ 75.900,00
 Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.
 Assinatura: 30/06/09
 Bauru, 29 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/09**

Processo nº 2441/09 - Registro de Preços nº 022/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

Objeto: 420.000 lts. Óleo Diesel.

Valor Total Estimado: R\$ 709.800,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 11/10/09.

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2010

Processo nº 3383/09 - Registro de Preços nº 035/09

Contratante: EMDURB – Contratada: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: Aquisição de item 01 – 70 Urna Infantil 0,60 cm, item 02 – 10 Urna Infantil 0,80 m, item 03 – 02 Urna Infantil 1m, item 04 – 02 Urna Infantil 1,60m, item 05 – 250 Urna Assistencial Adulto, item 06 – 040 Urna Simples, item 07 – 40 Urna Popular, item 08 – 40 Urna Varão modelo com Bíblia, item 09 – 05 Urna Gorda Alça Varão, item 10 – 12 Urna Gorda Alça Dura, item 11 – 05 Urna Cruzeiro, item 12 – 02 Urna Baleia sem Visor Alça Varão, item 13 – 01 Urna comprida Alça Dura, item 14 – 05 Urna Tampo gravado com Visor Varão, item 15 - 05 Urna Sextavada Varão com Tampo, item 16 – 05 Urna Destavada Varão Luxo com Tampo, conforme especificações do Anexo I do edital. Valores unitários: item 01 - R\$ 70,00, item 02 - R\$ 79,00, item 03 - R\$ 97,00, item 04 - R\$ 150,00, item 05 - R\$ 125,00, item 06 - R\$ 145,00, item 07 - R\$ 160,00, item 08 - R\$ 180,00, item 09 - R\$ 240,00, item 10 - R\$ 220,00, item 11 - R\$ 240,00, item 12 - R\$ 500,00, item 13 - R\$ 240,00, item 14 - R\$ 260,00, item 15 - R\$ 300,00, item 16 - R\$ 550,00.

Valor total estimado: : R\$ 68.664,00 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/01/2010

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/09

Processo nº 3384/09 - Registro de Preços nº 036/09

Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES - EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: eventual aquisição de: item 01 – 4.009,60 quilos de ferro C.A 5/16” 8,00 RT, ITEM 02 – 500 quilos de ferro 4,2 mm.

Obs: Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor unitário: Item 01 - R\$ 4,60, item 02 - R\$ 4,00.

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após cada entrega mediante apresentação da nota fiscal

Assinatura: 30/12/09

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/10

Processo: 3385/09 - Registro de Preços nº 037/09

Contratante: EMDURB – Contratada: RUBENS BEZERRA DA SILVA ACESSÓRIOS - ME, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: eventual aquisição de: item 01 – 40 galões de 3,60 lts de esmalte sintético amarelo ouro, item 03 - 36 galões de 3,6 lts de esmalte sintético vermelho, item 05 - 200 galões de 5 lts de solvente para esmalte sintético – água ráz.

Obs: Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor unitário: Item 01 - R\$ 31,00, item 03 - R\$ 31,00, item 05 – R\$ 24,00

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após cada entrega mediante apresentação da nota fiscal

Assinatura: 04/01/10

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/10

Processo: 3385/09 - Registro de Preços nº 037/09

Contratante: EMDURB – Contratada: COMERCIAL SANCHES MARIN LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: eventual aquisição de: item 02 – 60 galões de 3,60 lts de esmalte sintético anti-corrosivo, item 04 - 60 galões de 3,6 lts de esmalte sintético preto fosco, item 06 - 60 galões de 3,6 lts de esmalte sintético branco.

Obs: Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor unitário: Item 02 - R\$ 29,95, item 04 - R\$ 35,00, item 06 – R\$ 31,86.

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após cada entrega mediante apresentação

da nota fiscal

Assinatura: 04/01/10

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2010

Processo nº 3511/09 - Registro de Preços nº 038/09

Contratante: EMDURB – Contratada: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: item 01 – 600 baldes de 18 litros de tinta para demarcação viária vermelha, conforme especificações no anexo I do edital.

Valor unitário: Item 01 - R\$ 145,00.

Valor total estimado: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Condições de pagamento: 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da entrega.

Previsão de consumo: 12 (doze) meses.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/01/2010

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010

Processo nº 3641/09 - Registro de Preços nº 041/09

Contratante: EMDURB – Contratada: ML DA SILVEIRA ME, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: Aquisição de item 01 – 720 (pacotes com 100 un.) Saco plástico com capacidade 100 litros, gramatura 0,10mm; largura 0,90cm, comprimento 1,10m, na cor preta, embalada em pacotes com 100 unidades, com identificação da capacidade.

Valor unitário: R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos).

Valor total estimado: R\$ 21.744,00 (vinte e um mil setecentos e quarenta e quatro reais).

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/01/2010

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2010

Processo nº 3641/09 - Registro de Preços nº 041/09

Contratante: EMDURB – Contratada: CESAR AUGUSTO BOSSONI JUNIOR, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: Aquisição de: item 02- 192 pacotes com 100 unidades de saco plástico preto 30litros, conforme especificações no anexo I do edital.

Valor unitário: R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos).

Valor total estimado: R\$ 1.516,80 (um mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/01/2010

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2010

Processo nº 3719/09 - Registro de Preços nº 043/09

Contratante: EMDURB – Contratada: LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: eventual aquisição de: item 01 – 1.500 litros de cloro líquido, item 02 – 1.500 litros de desinfetante, conforme especificações no anexo I do edital.

Obs: Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor unitário: Item 01 - R\$ 1,40 (marca LSV), item 02 - R\$ 0,75 (marca LSV).

Valor total estimado: R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais).

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após cada entrega mediante apresentação da nota fiscal

Assinatura: 11/01/2010

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2010

Processo nº 3719/09 - Registro de Preços nº 043/09

Contratante: EMDURB – Contratada: S.Y. YAHARA ME, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: eventual aquisição de: item 03- 1.500 litros de detergente líquido, conforme especificações no anexo I do edital.

Obs: Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor unitário: Item 03 - R\$ 1,40 (marca Vitória Rg.MS-300.232-7).

Valor total estimado: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após cada entrega mediante apresentação da nota fiscal.

Assinatura: 11/01/2010

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2010

Processo nº 3719/09 - Registro de Preços nº 043/09

Contratante: EMDURB – Contratada: ALTOLIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: eventual aquisição de: item 04- 1.500 litros de sabonete líquido, conforme especificações no anexo I do edital.

Obs: Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor unitário: Item 03 - R\$ 1,40 (marca Altolim).

Valor Total estimado: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após cada entrega mediante apresentação da nota fiscal.

Assinatura: 11/01/2010

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/10

Processo nº 022/10 - Pregão para Registro de Preços nº 001/10

Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Eventual aquisição de: 01- 8.000 Sacos 8 kg Cal hidratada para pintura com fixador; 02- 6.751 Sacos 50 kg Cimento; 03-1.160 Sacos 20 kg Cal virgem; 04-258 Metro cúbico Pedra nº 01; 05- 272 Metro cúbico Areia Grossa; 06-124 Metro cúbico Areia fina; 07-1.300 Peça Bucha de nylon S8 com parafuso; 08-1.200 Unidade Bucha de nylon S 10; 09-1.200 Unidade Bucha de nylon S 12; 10- 12 Unidade Cadeado 25 mm; 11-12 Unidade Cadeado 30 mm; 12-07 Unidade Cadeado 40 mm; 13- 07 Unidade Cadeado 50 mm; 14- 44 Unidade-Parafuso com bucha para Vaso sanitário; 15- 40 Unidade Válvula de descarga completa; 18- 24 Unidade Torneira para jardim ¾”; 19- 07 Unidade Torneira de jardim cromada ½”; 20- 10 Unidade Torneira bica móvel ¾”; 21- 14 Unidade Torneira para tanque; 22- 13 Unidade Torneira para pia ½”; 23- 07 Unidade Esguicho para mangueira (metal); 24- 34 Unidade Tampa para vaso sanitário branca; 25-30 Unidade Engate flexível 40 cm; 26- 21 Rolo Veda rosca 50 metros; 27-700 Metro Mangueira de jardim ¾”; 29- 15 Unidade Cola para tubo PVC; 30- 22 Unidade Bolsa para vedação de vaso sanitário; 31-16 Unidade Sifão inteligente; 32- 35.000 Unidade Tijolo baiano 8 furos; 33- 46.500 Unidade Tijolo comum; 34- 20 Unidade Cap ¾”; 35- 10 Unidade Cap 4” PVC; 36- 21 Unidade TE azul ¾”; 37- 41 Unidade Luva azul ¾”; 38- 22 Unidade Cotovelo PVC ¾” azul; 39- 55 Unidade Joelho ¾” de cola; 40-10 Unidade Registro de gaveta ¾”; 41- 10 Unidade Registro completo; 42-18 Barra Tubo PVC ¾”; 43-16 Barra-Tubo PVC marrom 50 mm; 44- 40 Unidade Joelho 90 soldável PVC marrom 50 mm; 45- 20 Unidade TE soldável 90 ° / 50 mm; 47- 16 Unidade Adaptador soldável curto 50 mm; 48- 16 Unidade Cap soldável 50 mm; 49- 10 Barra-Tubo PVC branco 1 ½” (40 mm); 50- 40 Unidade Joelho 40 mm de 90 ° de esgoto; 51- 20 Unidade Te branco 40 mm; 52- 20 Unidade Joelho 45 PVC esgoto de 4”; 53- 30 Unidade Te branco 4”; 54- 30 Barra Tubo de PVC 4”; 55- 80 Unidade Lixa ferro nº 80; 56- 40 Unidade Serra para ferro; 57-1.100 Unidade Bucha de nylon S 5 com parafuso; 58-1.100 Unidade Bucha de nylon S 6 com parafuso; 59- 10 Unidade Bico para torneira de metal ¾”; 61- 20 Unidade Torneira para lavatório ½”; 62- 35 Unidade Plug PVC ¾”; 63- 30 Unidade Plug com rosca ½”; 64- 40 Unidade-Joelho 90° soldável 25 x ¾”; 65- 22 Unidade-Te PVC ¾” marrom; 67- 20 Unidade Luva de correr soldável 60 mm; 68- 20 Unidade Adaptador PVC ¾”; 69- 10 Unidade Luva de correr ¾”; 70- 02 Unidade Cola adesivo PVC bisnaga 75 g; 71- 03 Unidade Serra para ferro; 74- 04 Unidade Cotovelo ¾”; 75- 01 Unidade Niple galvanizado ¾”; 76- 316 Barra 12 metros Ferro 4,2 mm; 77- 241 Saco 20 kg Cal hidratada; 79-200 Saco 20 kg Argamassa para assentamento de piso e azulejo; 80- 10 Metro cúbico Pedra nº 02; 81- 10 Metro Pedrisco; 83- 10 Unidade-Cap. ¾” PVC; 84- 06 Barra Cano branco 5 m de 40 mm; 85- 05 Unidade Colher de pedreiro nº 09; 86- 10 Unidade Pincel 2”; 87- 10 Unidade-Pincel 2 ½”; 88- 15 Peça Rolo para pintura 23 cm com suporte (lã); 89- 15 Unidade Rolo de pintura anti respingo 23 cm com suporte; 90- 10 Unidade Rolo de espuma 23 cm com suporte; 91- 10 Unidade Rolo para pintura 9 cm com suporte (espuma); 92- 02 Unidade Carrinho de pedreiro; 95- 50 Lata 18 litros Tinta látex gelo 18 litros; 98- 20 Lata 5 litros Solvente para esmalte sintético água róz. Prazo para consumo 12 (doze) meses.

Valor unitário: 01- R\$ 5,10; 02- R\$ 19,25; 03- R\$ 9,00; 04- R\$ 53,70; 05- R\$ 54,00; 06- R\$ 42,60; 07- R\$ 0,10; 08- R\$ 0,12; 09- R\$ 0,16; 10- R\$ 9,00; 11- 9,00; 12- R\$ 10,90; 13- R\$ 22,40; 14- R\$ 1,40; 15- R\$ 115,00; 18- R\$ 10,80; 19- R\$ 14,80; 20- R\$ 30,95; 21- R\$ 14,75; 22- R\$ 21,50; 23- R\$ 15,60; 24- R\$ 16,80; 25- R\$ 2,69; 26- R\$ 3,80; 27- R\$ 1,50; 29- R\$ 2,10; 30- R\$ 0,70; 31- 5,90; 32- R\$ 0,37; 33- R\$ 0,21; 34- R\$ 0,41; 35- R\$ 3,20; 36- R\$ 3,80; 37- R\$ 2,00; 38- R\$ 2,50; 39- R\$ 0,40; 40- R\$ 21,50; 41- R\$ 31,00; 42- R\$ 8,20; 43- R\$ 30,40; 44- R\$ 1,55; 45- R\$ 3,40; 47- R\$ 1,40; 48- R\$ 2,10; 49- R\$ 10,40; 50- R\$ 0,65; 51- R\$ 1,51; 52- R\$ 3,20; 53- R\$ 4,80; 54- R\$ 30,50; 55- R\$ 1,75; 56- R\$ 4,00; 57- R\$ 0,13; 58- R\$ 0,13; 59- R\$ 1,80; 61- R\$ 23,40; 62- R\$ 0,26; 63- R\$ 0,25; 64- R\$ 0,30; 65- R\$ 0,40; 67- R\$ 20,20; 68- R\$ 0,22; 69- R\$ 6,40; 70- R\$ 2,15; 71- R\$

4,00; 74- R\$ 0,30; 75- R\$ 2,80; 76- R\$ 5,70; 77- R\$ 7,12; 79- R\$ 6,50; 80- R\$ 58,00; 81- R\$ 57,40; 83- R\$ 0,41; 84- R\$ 10,40; 85- R\$ 10,80; 86- R\$ 2,56; 87- R\$ 3,30; 88- R\$ 13,65; 89- R\$ 13,30; 90- R\$ 8,00; 91- R\$ 2,30; 92- R\$ 87,00; 95- R\$ 82,00 e 98- R\$ 28,50.

Valor Total: R\$ 262.514,72 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Assinatura: 24/03/10

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/10

Processo nº 193/10 - Pregão para Registro de Preços nº 002/10

Contratante: EMDURB – Contratada: JS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Eventual aquisição de: 01- Bota de PVC cano médio branca, solado antiderrapante, forrada sendo: 004 pares nº 38; 004 pares nº 38; 004 pares nº 39; 004 pares nº 40; 004 pares nº 41; 004 pares nº 44; 06- 500 unidades Máscara descartável para poeira com C.A e 21- 150 un. Protetor auricular tipo plug. Prazo para consumo 12 (doze) meses.

Valor Unitário: item 01- R\$ 20,00; item 06- R\$ 0,73; item 21- R\$ 0,50

Valor Total: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme entrega.

Assinatura: 05/04/2010

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/10

Processo nº 193/10 - Pregão para Registro de Preços nº 002/10

Contratante: EMDURB – Contratada: BEXTRO EQUIPAMENTOS INDSUTRIA E COMÉRCIO S.A, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Eventual aquisição de: 03- 100 pares Luva de PVC cor verde, tamanho 24 cm de punho; 07- 300 pares Luva de vaqueta de couro com C.A; 09- Bota de PVC cano médio preta, solado antiderrapante, forrada sendo: 020 pares nº 37; 030 pares nº 38; 030 pares nº 39; 030 pares nº 40; 020 pares nº 41; 020 pares nº 42; 010 pares nº 43; 010 pares nº 44; 005 pares nº 45; 10- Luva de Látex amarelo, sendo: 200 pares tamanho M; 300 pares tamanho G; 13- 004 un. Máscara de soldador com C.A; 18- 100 un. Óculos de segurança contra impacto; 19- 100 un. Óculos de segurança contra impacto Fume. Prazo para consumo 12 (doze) meses.

Valor Unitário: item 03- R\$ 4,02; item 07- R\$ 8,60; item 09- R\$ 17,90; item 10- R\$ 1,70; item 13- R\$ 9,74; item 18- R\$ 2,95 e item 19- R\$ 3,25.

Valor Total: R\$ 7.623,46 (sete mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos).

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme entrega.

Assinatura: 05/04/2010

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/10

Processo nº 193/10 - Pregão para Registro de Preços nº 002/10

Contratante: EMDURB – Contratada: MG CÂNDIDO ME, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Eventual aquisição de: 02- Botina de segurança preto com elástico lateral recoberto e confeccionado em vaqueta preta diâmetro de 1,8 a 2,0 mm sem componentes metálicos com biqueira plástica, de polipropileno, solado antiderrapante poliuretano, bi-densidade, com injeção direta cabedal sobre palmilha anti-bacteriana, sendo:- 010 pares nº 37; 030 pares nº 38; 070 pares nº 39; 085 pares nº 40; 085 pares nº 41; 040 pares nº 42; 015 pares nº 43; 010 pares nº 44; 005 pares nº 45. 04- 200 pares Luva de raspa de couro punho médio 14 cm, reforço palma da mão; 05- 6.000 pares Luva tricotada em 2 fios azul/verde. Prazo para consumo 12 (doze) meses.

Valor Unitário: item 02- R\$ 21,90; item 04- R\$ 3,60; item 15- R\$ 34,60.

Valor Total: R\$ 22.225,00 (vinte e dois mil duzentos e vinte e cinco reais).

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme entrega.

Assinatura: 05/04/2010

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/10

Processo nº 193/10 - Pregão para Registro de Preços nº 002/10

Contratante: EMDURB – Contratada: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Eventual aquisição de: 05- 6.000 pares Luva tricotada em 2 fios azul/verde; 08- 400 pares Luva de helanca; 14- 050 un. Protetor facial em acrílico com 18 cm; 16- 080 un. Capacete ½ aba com proteção auricular e proteção auricular tipo concha e proteção facial acrílica acoplado; 17- 060 un. Óculos acrílico“Panorâmico” com CA; 20- 050 un. Protetor auricular do tipo “Concha”; 22- 040 un. Respirador semi-facial com filtro; 23- 070 pares Perneira tipo escudeira em PVC ou Vinil. Prazo para consumo 12 (doze) meses.

Valor Unitário: item 05- R\$ 3,50; item 08- R\$ 1,57; item 14- R\$ 8,80; item 16- R\$ 44,00; item 17- R\$ 4,60; item 20- R\$ 19,80; item 22- R\$ 20,00 e item 23- R\$ 8,90.

Valor Total: R\$ 28.277,00 (vinte e oito mil duzentos e setenta e sete reais).

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme entrega.

Assinatura: 05/04/2010

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/10

Processo nº 193/10 - Pregão para Registro de Preços nº 002/10

Contratante: EMDURB – Contratada: COMERCIAL CAMPOS COMERCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Eventual aquisição de: 11- Capa de chuva em trevira amarela, sendo: 050 un. Tamanho M; 100 un. Tamanho G; 100 un. Tamanho GG; 050 un. Tamanho EGG.

Prazo para consumo 12 (doze) meses.

Valor Unitário: item 11- R\$ 12,00 (doze reais).

Valor Total: R\$ 3.600,00 (tre mil e seiscentos e reais).

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme entrega.

Assinatura: 05/04/2010

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/10

Processo nº 193/10 - Pregão para Registro de Preços nº 002/10

Contratante: EMDURB – Contratada: BOMBONATO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Eventual aquisição de: 24- Tênis de Segurança preto, monodensidade, solado Anabela, sendo: 004 pares nº 34; 012 pares nº 35; 022 pares nº 36; 036 pares nº 37; 070 pares nº 38; 120 pares nº 39; 260 pares nº 40; 260 pares nº 41; 070 pares nº 42; 024 pares nº 43; 010 pares nº 44; 008 pares nº 45; 004 pares nº 46. Prazo para consumo 12 (doze) meses.

Valor Unitário: item 24- R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos).

Valor Total: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais).

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme entrega.

Assinatura: 05/04/2010

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/10

Processo nº 1017/10 - Pregão para Registro de Preços nº 006/10

Contratante: EMDURB – Contratada: PRESERVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Eventual Locação de: 01- 3.000 horas Locação de trator de esteira, com potência entre 150 hp ou superior; 02- 500 horas Locação de trator de esteira, com potência bruta entre 92 hp ou superior; 03- 200 horas Locação de máquina Motoniveladora, com potência entre 138 hp ou superior à 2000 rpm ou superior; 04- 700 horas Locação de Máquina. Retroescavadeira, com potência entre 79 à 76 hp; 05- 700 horas Locação de Máquina Pá Carregadeira, com potência entre 101 à 118 hp; 06- 4.600 horas Locação de Caminhão Basculante, com potência de 100 hp ou superior. Previsão estimada para 12 (doze) meses.

Valor da hora item 01: R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais).

Valor da hora item 02: R\$ 70,00 (setenta reais).

Valor da hora item 03: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Valor da hora item 04: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

Valor da hora item 05: R\$ 78,00 (setenta e oito reais).

Valor da hora item 06: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

Valor Total: R\$ 807.300,00 (oitocentos e sete mil e trezentos reais).

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.

Assinatura: 09/04/2010

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os

recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br

- dirfinan@funprevbauru.com.br

- dirprev@funprevbauru.com.br

- juridico@funprevbauru.com.br

- diradm@funprevbauru.com.br

- cpd@funprevbauru.com.br

- conselho@funprevbauru.com.br

- folpag@funprevbauru.com.br

- servsocial@funprevbauru.com.br

- economista1@funprevbauru.com.br

- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portarias da Presidência

Portaria nº 134/2010

Aposenta Voluntariamente a partir de 28 de julho de 2010, a Sra. Maria Lídia Alves Dias, portadora do RG nº 4.574.293 SSP SP e CPF nº 107.118.518-75, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor do Ensino Infantil II, padrão 17-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 159/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigos 92, §§ 5º e 6º e; 145 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5749/2009.

Bauru, 29 de julho de 2010.

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Ana Maria Pereira da Silva	21.466	26/07/10	60	23/09/10
Paulo Roberto Florêncio	16.137	25/07/10	90	22/10/10
Claudemir Roberto Cotrim	23.318	22/07/10	60	19/09/10
Maria Lucia Teodoro Marques Pinto	12.825	26/07/10	90	23/10/10
Nilza Ferreira Ramos	28.210	28/07/10	30	26/08/10
Suely Corral Badini	100.333	29/07/10	60	26/09/10
Maria de Fátima Amaral	17.033	10/08/10	60	08/10/10
Marilene Lombardoso	23.607	30/07/10	02	31/07/10
Elio Teodoro	13.285	01/08/10	90	29/10/10
Zilda Balduino Ferreira Rosa	28.580	18/07/10	60	15/09/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Nilza Ferreira Ramos	Secretaria da Educação	27/08/10
Marilene Lombardoso	Secretaria da Saúde	01/08/10

Seção de Benefícios

Processos Deferidos

Processo	Nome	Assunto
1722/2010	Aldo Francisco Bento	Declaração Dependente
844/2010	Roberta Alessandra Bernadino	Alteração de cargo
1315/2010	Silvana Martiliano Mota	Alteração de cadastro
1273/2010	Eurides Salvador Queiroz	Exclusão de dependente
428/2010	Neusa Arruda Sato	Inscrição com segurada
1396/2010	Tilza Navarro Cameschi	Inclusão de dependente
1394/2010	Renato Celso Barban	Inclusão de dependente
1730/2010	Marisa Meire Gemenez	Inscrição como segurada
1738/2010	Luciana de Fátima Andrade	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes

1741/2010	Alan da Silva Catani	Inscrição como segurado e inclusão de dependentes
1721/2010	Érika Carminato	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1733/2010	Fernanda Moraes Losilla Manfio	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1769/2010	Willian Luiz Souto	Inscrição como segurado
1767/2010	Adriana de Moura	Inscrição como segurada
1790/2010	Kamila de Oliveira Cham	Inscrição como segurada
1740/2010	John Lennon Rodrigues Valentim	Inscrição como segurado
1746/2010	Camila Mieli Moreira	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1768/2010	Ana Lucia dos Santos	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1756/2010	Madalena Estevan da Silva	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1747/2010	Marisa Cristina Gonçalves	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
271/2010	Lucimar de Paula Bello	Inclusão de dependente
1723/2010	Giovana Mariza Zanda de Souza	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1724/2010	Cleusa Maria Muller Rodrigues Silva	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1765/2010	Izilda Aparecido Alves Baptista	Exclusão de dependente
1815/2010	Wanda Ferreira	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1757/2010	Inês Nogueira Pinho	Inclusão de dependentes
1787/2010	Kenia Rocio Andrade	Inclusão de dependente
1789/2010	Thais Adriane Silva Cunha	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1782/2010	Edna de Oliveira Nery Soares	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes

Divisão Previdenciária
Bauru, 29/07/2010

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 012/2010

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 990.10.248.394-0 (Lei 5777, de 22/09/2009 (Transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 02 da Rua Homero Chermont, no Jardim Brasil).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 990.10.248.394-0, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, RESOLVE:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei nº 5777, de 22 de setembro de 2009, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 28 dias do mês de maio de 2010, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 990.10.248.394-0.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de julho de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal,
na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Institui as "Ruas de Lazer" no Município de Bauru e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º- Ficam instituídas as "Ruas de Lazer" no Município de Bauru.

Parágrafo Único - As "Ruas de Lazer" consistem na interdição temporária ao trânsito de veículos, trechos de vias públicas com finalidade de práticas esportivas, artísticas, culturais e recreativas de

caráter comunitário.

Art. 2º- A interdição de que trata o artigo 1º será realizada a critério do órgão de trânsito competente, mediante solicitação escrita da Associação de Moradores (ou Amigos) de Bairro ou na ausência, por indicação de moradores residentes no bairro.

Art. 3º- Na solicitação a que se refere o artigo anterior constarão obrigatoriamente, o trecho a ser interditado, o(s) dia(s) e horário(s) em que o trânsito ficará interrompido e os eventos que serão realizados.

Art. 4º- A via interditada, conforme esta Lei terá sinalização vertical de orientação nos dois extremos do espaço destinado ao referido fim, onde constarão os dizeres "Rua de Lazer", mais o(s) dia(s) e horário(s) da referida interdição. Também poderão ser realizadas no espaço interditado sinalizações de solo para as práticas das atividades ali desenvolvidas.

Art. 5º- Não caberá à Prefeitura Municipal qualquer responsabilidade de reparação de danos em decorrência das práticas comunitárias realizadas nas "Ruas de Lazer".

Art. 6º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de julho de 2010

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O crescimento da cidade, a correria do dia-a-dia e a violência crescente são situações que levaram e levam as pessoas a evitarem sair de suas casas e passearem pelo bairro ou até mesmo pelo quarteirão. Muitas até gostariam de levar filhos e netos para brincar na rua, mas o aumento do número de carros também é um impedimento, em diversos casos a distância ou, mesmo, ausência de locais de lazer são outros fatores que impossibilitam a diversão, o relaxamento e o "simples observar".

Segundo artigo da Dr.ª Janete Leiko Tanno, Doutora em História: "... A rua enquanto espaço público tem sido usufruído para as mais diferentes funções ao longo dos séculos. Construída para servir como via de circulação para pessoas e veículos, tornou-se também lugar privilegiado para manifestações políticas e culturais dos mais diversos grupos sociais. Embora ganhe visibilidade por essas dimensões é, também, um espaço de lazer, para conhecer pessoas, para chamar atenção para si ou para as idéias ali veiculadas por diferentes protagonistas...".

Diante do exposto acima e também com o objetivo de aproximar as pessoas e fazer com que se relacionem, conheçam seus vizinhos, tenham horas agradáveis e com tranquilidade é que apresentamos o presente projeto de lei.

Entendemos que será algo organizado, com a participação da Associação de Moradores do bairro, ou na ausência, por indicação de moradores residentes no bairro, e com interdição autorizada e promovida pelo órgão competente da cidade.

O referido projeto, se aprovado, não gerará custos ao município e poderá ser administrado pelos próprios moradores.

Também será uma forma de promover a saúde, pois a tecnologia crescente tem promovido à solidão e o isolamento, dois dos principais sentimentos desencadeadores de problemas de depressão.

Desta forma, peço ao Senhor Presidente e Nobres Colegas Vereadores, que analisem o referido projeto e como representantes do povo e empenhados em promover seu bem estar aprovelem a presente proposição.

Bauru, 26 de julho de 2010

PAULO EDUARDO DE SOUZA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao Bullying escolar no Município de Bauru e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - As escolas públicas da educação básica do Município de Bauru deverão incluir em seu projeto pedagógico medidas de conscientização, prevenção e combate ao Bullying escolar.

Parágrafo único- A Educação Básica é composta pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 2º - Entende-se por bullying a prática de atos de violência física ou psicológica, de modo intencional e repetitivo, exercida por indivíduo ou grupos de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir, causar dor, angústia ou humilhação à vítima.

Parágrafo único. São exemplos de bullying: acarretar a exclusão social, subtrair coisa alheia para humilhar, perseguir, discriminar, destroçar pertences, instigar atos violentos, inclusive utilizando meios tecnológicos.

Art. 3º - Constituem objetivos a serem atingidos:

- I- Prevenir e combater a prática do bullying nas escolas;
- II- Capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção e orientação do problema.

Art. 4º - Ocorrendo a prática do bullying, comunicar por meio de ofício à Secretaria da Educação, Conselho Tutelar e aos pais dos alunos envolvidos, orientando-os, visando à recuperação da autoestima, ao pleno desenvolvimento e à convivência harmônica no ambiente escolar, procurando envolver a família no processo de construção da cultura de paz nas unidades escolares.

Art. 5º - Esta lei será regulamentada no prazo de 30 dias pelo Executivo Municipal, após a sua publicação.

Bauru, 26 de julho de 2010

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O bullying, caracterizado por atitudes agressivas, intencionais e repetidas que ocorrem com ou sem motivação, é um problema a ser enfrentado. Tais atitudes são adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s) causando os mais variados tipos de sentimentos desagradáveis ao ser humano, tais como: dor, angústia, medo, entre outros. São atitudes executadas dentro de uma relação desigual de poder e resistência, portanto, os atos repetidos entre iguais e o desequilíbrio de poder são as características essenciais que tornam possível a intimidação da vítima.

As vítimas de intimidação e chantagem decorrente do bullying são normalmente alunos indefesos, incapazes de motivar responsáveis e professores para agirem em sua defesa. Trata-se de um problema que afeta as nossas escolas e comunidades, estando inserido em vários setores da sociedade. As sondagens escolares mostram que existe bullying em vários países. O padrão de incidência difere pouco de país para país; embora seja difícil conseguir estatísticas com certa precisão e expressividade sobre a incidência do bullying, devido às diferentes formas de medição e definições às respostas socialmente desejáveis, entre outros fatores, há resultados internacionais que devem ser considerados.

O bullying é encarado como um problema nacional e internacional, sendo encontrado em qualquer instituição de ensino básico, não estando restrito a um tipo específico de instituição (primária ou secundária, pública ou privada, rural ou urbana). Há, porém, escolas que negam a existência deste tipo de prática entre seus alunos, não enfrentando o problema, ou mesmo desconhecendo a existência deste.

Como ilustração dessa situação que se instala nas escolas de todo o mundo, cito um caso extraído do livro Fenômeno Bulling, de autoria de Cleo Fante:

“Johnny, um menino tranqüilo de 13 anos, durante dois anos foi brinquedo de seus companheiros de classe. Os adolescentes importunavam-no para que ele lhes desse dinheiro, obrigavam-no a tragar ervas e beber leite misturado com detergente, golpeavam-no no pátio e atavam-lhe uma corda ao pescoço, para passear como um cachorrinho... quando perguntaram aos torturadores de Johnny sobre suas intimidações, disseram que perseguiam a sua vítima porque era divertido”.

Em Bauru, como em qualquer outro lugar, o bullying cresce assustadoramente no meio de adolescentes, que provocando desmandos, atingindo inocentes e enriquecendo as estatísticas policiais constantemente.

No caso das escolas, esse tipo de opressão afeta diretamente o aprendizado do aluno em sala de aula, sua formação e autoestima, causando muito desinteresse em frequentar as aulas.

Sendo assim, peço que os nobres pares analisem e entendam a importância deste projeto de lei.

Bauru, 26 de julho de 2010

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE JULHO DE 2010.

Proc. nº	Assunto
145	Projeto de Lei nº 80/10, que desafeta terreno de propriedade do Município (Vila Cidade Jardim). PREFEITO MUNICIPAL
146	Projeto de Lei nº 82/10 que autoriza a doação de bem móvel à ONG AELESAB - Programas de Integração de Assistência à Criança e Adolescente de Bauru. PREFEITO MUNICIPAL
147	Projeto de Lei nº 83/10, que autoriza a transposição e o remanejamento de recursos, no Orçamento do Município em favor da Secretaria Municipal de Obras. PREFEITO MUNICIPAL
148	Projeto de Lei nº 84/10 que altera a Lei nº 5838 de 15 de dezembro de 2009 (Plano Plurianual), a Lei nº 5762 de 07 de julho de 2009 (Diretrizes Orçamentárias), a Lei nº 5839 de 15 de dezembro de 2009 (Orçamento Anual) e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Bauru. PREFEITO MUNICIPAL
149	Projeto de Lei nº 85/10 que altera o artigo 1º da Lei nº 5188 de 30 de setembro de 2004, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE JULHO DE 2010.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do trevo localizado entre as quadras 03 e 04 da Avenida Castelo Branco, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas da quadra 02 da Rua Martinho Bueno, próximo ao cruzamento com a Rua Rio Branco, Jardim Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o terreno existente na Rua Professor Isaac Portal Roldan, Jardim Ouro Verde.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da jovem Kamila Rapini da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o andamento das obras de reforma do Pronto-Socorro da Vila Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio da relação de todos os servidores que atuam nas EMEIs, EMEIIs, EMEFs e CEJAs, divididos por unidade escolar, incluindo as respectivas funções e atividades que exercem.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de cópia do Plano Municipal de Educação.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na quadra 05 da Rua Alziro Zarur, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a interligação da Rua Seiti Takeda à Avenida Comendador José da Silva Martha, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Seiti Takeda, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do ponto de ônibus localizado na quadra 01 da Rua Francisco Ministro Zani, Jardim Allah, para a quadra 02 da mesma via.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que a Rua Guatemala, Vila Santista, passe a ter mão dupla de direção.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de Academia da Terceira Idade na Praça Samuel Brasil Reis, Vila Pacífico II, em frente à Escola Estadual Stela Machado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo para que a EMEI Francisco Gabriele Neto se transforme em EMEII.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda extensão da Rua Ryowa Hokama, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que o Centro Comunitário da Vila Tecnológica Engenheiro José Queda e Núcleo Habitacional José Regino receba atividades permanentes das Secretarias da Educação, Cultura e Esportes.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito existente no cruzamento das Ruas Alto Purus e Padre Anchieta, Vila São João da Boa Vista.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na viela localizada entre as Ruas Flávio de Toledo Campos e João Alves Seabra, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma do Centro Social Urbano do Jardim Bela Vista, incluindo a recuperação do campo de futebol, quadras poliesportivas e demais instalações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 16 da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Vila Carolina/Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 05 da Rua Sylas Ferraz Sampaio, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Rua Ezequiel Ramos com a Rua Antônio Alves, Centro.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Santa Francisca de Chantal e São Patrício, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda extensão das Ruas Sete, Florinda Ferreira Rabello, Vicente Fernandes San Romão, Maria Cândida da Silva e Antônio Fernandes Órfão Júnior, todas no Jardim Silvestri, bem como das Ruas Paulo Rodrigues Prado, Jardim Mendonça e Francisco Elias Macieirinha, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua José Luiz Pereira, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 04 da Rua Milton Nascimento Bueno, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas travessas do Residencial Santa Cecília, localizadas no cruzamento com a Rua Sebastião Aleixo Silva, Parque São Geraldo.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes na quadra 01 da Avenida Alfredo Maia, Vila Falcão e no cruzamento das Ruas Antônio Garcia e São Gonçalo, Vila Santa Teresa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Rio Paraná, Vila Aimorés, na quadra 02 da Alameda Granada e na quadra 01 da Alameda Vênus, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza nas quadras 01 a 05 da Rua Nassif Tebet, Núcleo Residencial Beija-Flor e em toda a extensão da Rua Sílvia Turbiani Neto, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Paulo Leivas Macalão, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi, quadras

03 e 04 da Rua Antônio Manoel Costa, Jardim Alvorada, quadra 01 da Rua Carlos Marques, Jardim Bela Vista e quadra 03 da Alameda das Verbenas, Vila Formosa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Joaquim de Souza, Vila Nova Santa Clara, quadra 08 da Rua Sérgio Malheiros, Jardim Olímpico e em toda a extensão das Ruas Professora Olga Santore Casal, Jardim Flórida e Francisco de Souza Barbosa, Vila Monlevade.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada entre as Ruas Nossa Senhora das Dores e São Tiago, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das guias da quadra 02 da Rua Jamil Gebara, Jardim Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e o asfaltamento nas quadras 09 e 10 da Rua Demétrio Arieta, Jardim Dona Lili.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Doutor Rebello Poletti, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Luzia Orestes Gomes, Parque Rossi.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas na praça localizada na quadra 07 da Rua José Munhoz, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Avenida Darcy César Improta com a Rua Mário Bueno Salles, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de células de concreto para construção de ligação viária entre as Ruas Antônio Alcazar e Vicente Rocha, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes no Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores da Praça dos Aposentados, na Rua São Domingos, Jardim Redentor.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio nos dois postes localizados defronte ao imóvel de número 06-28 da Rua Coronel Lima Figueiredo, Vila Conceição.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a arborização da praça localizada na quadra 01 da Rua Professor Oscar Augusto Guelli, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Ramiro Vieira, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize projeto social, esporte ou lazer para a área pública existente na quadra 02 da Rua Ramiro Vieira, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de trânsito adequada, incluindo faixa de pedestres, no cruzamento da quadra 09 da Rua Doze de Outubro com a Rua Alto Purus, Vila São João da Boa Vista.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Moção de Aplauso ao Grupo Irmã Scheilla pelo importante trabalho voluntário realizado em benefício dos pacientes e acompanhantes de diversos hospitais públicos de nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de tarifa social reduzida no último domingo de cada mês, com valor a ser definido, sendo regulamentada por Decreto Municipal e Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço de Transporte Coletivo Urbano.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos e a implantação de canaleta defronte ao imóvel de número 13-35 da Rua Presidente Kennedy, Chácara das Flores.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento das Ruas Conde Francisco Matarazzo e Tupinambás, Vila Antártica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no início da quadra 06 da Rua Presidente Kennedy, Chácara das Flores.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza ao redor do Estádio Distrital Sylvio de Magalhães Padilha, Vila Giunã.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Manoel Hermano da Silva, na Rua Dolores Fernandes Balderrama e nas proximidades da creche do Jardim Nicéia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Luís Ferrari e no Jardim Ambiental do Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Mário Gonzaga Junqueira, Vila Souto.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Igreja Cristã Renovada do Núcleo Habitacional Mary Dota pela comemoração de seus 15 anos de fundação.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Grupo de Coreografia Ministério Ufagape pela realização do 2º Congresso de Dança e pelo excelente trabalho que tem realizado.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Néelson Bonachela Gimenes, Núcleo Residencial Alto Alegre.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 10 da Rua Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito da quadra 01 da Rua Leôncio Ferreira dos Santos, Parque Roosevelt.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 01 da Rua Márcio Leite de Toledo, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de três braços com iluminação pública na quadra 05 da Rua Sabadino Scriptor, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário da fábrica de gesso localizada na quadra 12 da Rua Francisco Lemos de Almeida, Vila Santa Rosa, para que providencie a reforma da calçada do imóvel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 12 da Rua Francisco Lemos de Almeida, Vila Santa Rosa.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO SERÁ DISCUTIDO NESTA QUINTA-FEIRA NA REGIÃO DO MARY DOTA

Moradores das regiões dos bairros Mary Dota e Santa Luzia terão a oportunidade de participar, nesta quinta-feira (29/07), às 19h00, da reunião que vai apontar as demandas que serão incluídas na proposta do Orçamento Participativo para a execução no próximo ano e Plano Plurianual (PPA) 2010-2013. O encontro será realizado na Associação Esportiva de Malha Pedro Priolo (ao lado da

Regional do Mary Dota), na Rua Izzat Muhammad Saaed, quadra dois.

O Orçamento Participativo foi implementado pela atual gestão e está sendo executado pelo segundo ano consecutivo. Nos encontros com a comunidade são discutidas as demandas prioritárias da população, entre elas a saúde, pavimentação e equipamentos urbanos, que somadas às demandas levantadas

pelas próprias secretarias deverão integrar as propostas do PPA e do Orçamento Participativo, um mecanismo governamental que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos, geralmente com relação aos investimentos das prefeituras municipais, através de processos de participação cidadã, tomando por base o Plano Diretor da Cidade.

Quem não puder participar do encontro em sua região tem ainda como opção a ferramenta da internet, disponível na página da Prefeitura – www.bauru.sp.gov.br – link Orçamento Participativo. No entanto, o prefeito Rodrigo Agostinho destaca que é importante que a população compareça às plenárias para a discussão dos problemas de forma regional.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041